SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3092

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2022

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, nos termos do artigo 40, incisos II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.733/2009 que "Institui o Feriado Municipal de 04 de Outubro, no qual se comemora o dia da Festa do Padroeiro dos Católicos Montealegrenses, São Francisco de Assis, e dá outras providências".

RESOLVE:

Art.1º Facultar o expediente administrativo e as Sessões Ordinárias e Extraordinárias no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, nos dias 03 e 05 de outubro de 2022.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre – PA, 30 de setembro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:C3C2CE6D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 295/2022 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2022

"Designar Servidor LINDOMAR FREIRE LEAO DE ANDRADE, para responder interinamente pela Diretora Geral da Câmara Municipal de Santarém"

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o servidor **LINDOMAR FREIRE LEAO DE ANDRADE,** matricula, 120537-5, auxiliar administrativo da Câmara Municipal de Santarém a responder interinamente pela Diretora Geral **ALENE LIBERAL CUNHA,** no dia 30/09/2022, pois a mesma estará ausente da cidade por motivos particulares**.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AAB40F42

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 146/2022 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 26 de setembro de 2022, às 15h00min, contendo na pauta: I – Reanálise da Documentação referente à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WIILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 26 de setembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:96436611

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 147/2022 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 27 de setembro de 2022, às 15h00min, contendo na pauta: I – Reanálise da Documentação referente ao mês de janeiro e fevereiro da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WIILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de setembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8D9358D5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 148/2022 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 28 de setembro de 2022, às 15h00min, contendo na pauta: I – Reanálise da Documentação referente ao mês de março da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WIILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 28 de setembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8F93928A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 149/2022 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 29 de setembro de 2022, às 15h00min, contendo na pauta: I – Reanálise da Documentação referente ao mês de Abril da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WIILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 29 de setembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C96AA65E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 150/2022 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 30 de setembro de 2022, às 15h00min, contendo na pauta: I – Explanação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WIILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 30 de setembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A8DB6909

GABINETE DO PRESIDENTE
CONVOCAÇÃO

Ilmª. Sra.
SILMARA COSTA MOURA
ASSESSORA/ IPMB

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, convocar a Sra.: SILMARA COSTA MOURA, no gozo de Férias as suas atividades laborais, no período de 26/ 09/ 2022 a 30/ 09/ 2022. Por necessidade do serviço público, a fim de secretariar nas reuniões extraordinárias do Conselho Deliberativo.
O restante do período interrompido será gozado de uma só vez, conforme Lei Municipal 2.175/ 23008.
Sem mais para o momento.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre e Cumpra-se.

Breves (PA), 26 de setembro de 2022.

Atenciosamente,
DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:CD187AD2

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 059/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Municipal **CLEIRE DOS SANTOS MOTA– *AGENTE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL,*** matricula de nº 011876-1, portadora do RG de nº 3575126 e CPF de nº 439.486.262-00, com fundamento no § 1º do Art.40 da CF e do §4º Art. 20. II, e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005. Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em **R$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais)** na forma prevista no Art.31 da lei Municipal nº 4647/2005 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 1198/2022 SEMED protocolado em 18/08/2022.

Art.2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 03 de outubro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:A14C81F8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 060/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Municipal **JUCINEIDE TURRIEL BRAZ - *AGENTE DE PORTARIA, ZONA URBANA,*** matricula 003785-0, portadora do RG de nº 1768832 e CPF de nº 311.591.252-87, com fundamento no Art. § 1º, inciso III, alínea ¨b¨, do art. 40 da Constituição Federal, c/c do Art.23 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em **R$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 1206/2022 SESMA, de 19/08/2022.

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 03 de outubro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:CFF0B10D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 061/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Municipal **JORGE LUIZ VIEIRA DE SOUZA – *PROFESSOR PEDAGÓGICO, ZONA RURAL,*** matricula 000816-8, portador do RG de nº 7944006 e CPF de nº 499.497.722-49, com fundamento no Art. 40§ 3˚da EC Nº 47/2005 C/C § 5˚do art. 40 ambos da Constituição Federal, e do Art.22 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de 200h mensal, fixados em **R$ 5.960,72 (Cinco mil, novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos**) na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 1258/2022 SEMED, de 31/08/2022.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200 h/a	R$ 3.845,63
Regência de Classe 25%	R$ 961,40
Gratificação Magistério10%	R$ 384,56
Adicional Tempo de Serviço 20%	R$ 769,13
Total dos Proventos	**R$ 5.960,72**

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 03 de outubro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:1CF84900

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 062/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Municipal **JORGE LUIZ VIEIRA DE SOUZA – *PROFESSOR PEDAGÓGICO, ZONA RURAL,*** matricula 000816-8, portador do RG de nº 7944006 e CPF de nº 499.497.722-49, com fundamento no Art. 40§ 3˚da EC Nº 47/2005 C/C § 5˚do art. 40 ambos da Constituição Federal, e do Art.22 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de 200h mensal, fixados em **R$ 5.960,72 (Cinco mil, novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos**) na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 1258/2022 SEMED, de 31/08/2022.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200 h/a	R$ 3.845,63
Regência de Classe 25%	R$ 961,40
Gratificação Magistério10%	R$ 384,56
Adicional Tempo de Serviço 20%	R$ 769,13
Total dos Proventos	**R$ 5.960,72**

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 03 de outubro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:2EC3E425

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 063/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal – **NÚBIA EVANGELINA PEREIRA DA SILVA, *PROFESSOR LICENCIADO PLENO-ZONA URBANA,*** matricula 0002451-1, portadora do RG de nº 1905696 e CPF de nº 339.270.222-68, com fundamento no Art. 40§ 1˚, III, "A" C/C § 5˚ do art. 40 ambos da Constituição Federal, e do Art.22 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de 200h mensal, fixados em **R$ 9.229,49 (Nove mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos**) na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 1268/2022 SEMED, de 01/09/2022.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 3.845,63
Regência de Classe 25%	R$ 961,40
Gratificação Magistério10%	R$ 384,56
Adicional Tempo de Serviço 15%	R$ 576,84
Gratificação de Escolaridade III 80%	R$ 3.076,50
Gratificação de Titulo de Pós-Graduação 10%	R$ 384,56
Total dos Proventos	**R$ 9.229,49**

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 03 de outubro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:DD026EE8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 064/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia **04 de outubro de 2022** (terça-feira), é **FERIADO RELIGIOSO MUNICIPAL,** dia consagrado em comemoração a **SÃO FRANCISCO DE ASSIS,** padroeiro deste município.

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer o horário de expediente no dia **03 de outubro de 2022** (segunda-feira) será de 08h:00 até as 12h:00 nesta Instituição.

Art.2º - Estabelecer o horário de expediente no dia **05 de outubro de 2022** (quinta-feira) será de 14h:00 até as 18h:00 nesta Instituição.

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 30 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 03 de outubro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:97DD8F97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0793/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **CICERO DOS SANTOS GUIMARÃES,** Motorista B da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, matrícula nº 001652, para deslocar até a cidade de Xinguara/PA, para buscar o caminhão F4000 que estava dando revisão, no dia 29 de setembro de 2022, autorizando 15º (quinze) diária, no valor de **R$ 45,00** (quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 020/2022, Art. 3º e inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:2EEA727A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 174/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **LUCILENE BARBOSA DOS SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/09 A 30/09/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 23 de setembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D924B182

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 054 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de Fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/2022, advindo da inexigibilidade nº 002/2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO a Portaria nº 10 de 24 de Janeiro de 2022 de designação de fiscal de contrato nº 001/2022, advindo da inexigibilidade nº 002/2022 que não indicou fiscal suplente.
CONSIDERANDO a necessidade de designação de fiscal suplente para acompanhamento da execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
RESOLVE:

1º - Designar os servidores **MARILIA GOMES COELHO,** Matrícula n" 831, como fiscal suplente, onde a mesma terá que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2022, com vigência de 24 de Janeiro de 2022 a 24 de Janeiro de 2023, advindos da inexigibilidade no 002/20222, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORTA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO DA PLATAFORMA MAIS BRASIL**, em ocasião de férias e impedimentos eventuais do fiscal titular.
Art. 3 - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 20 de Setembro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:FCF9522B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055 DE 21 SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 055 DE 21 SETEMBRO DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 317/2022 advindo do Pregão nº 037/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MIZAEL SANTOS DOS SANTOS,** matrícula n° 573, , onde o mesmo tera que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 317/2022, advindos do Pregão Eletrônico nº 037/2021, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 21 de Setembro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:11C55694

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 056 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2022 advindo do Processo Administrativo nº 005/2022 Dispensa Artigo 24, § II.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA,** matrícula n° 74, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **004/2022**, com vigência de 23 de Setembro de 2022 a 23 de Setembro de 2023, advindo do processo administrativo n° 005/2022 Dispensa Artigo 24, § II, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO ANUAL DE SISTEMA ESPECÍFICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (EMISSÃO DE REGISTRO GERAL – RG) DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 036/2021 PCE/PMB**.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 23 de Setembro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:797B31A2

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de obra complementar de iluminação do estádio de futebol dedecão, conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 27 de Setembro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Decreto nº 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:37B3B0E7

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para contratação de Empresa para serviço de lanternagem e pintura geral na cor original, para o veículo mmc/ triton spo outdoor m l200, conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 27 de Setembro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Decreto nº 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:7CB4E3B9

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para contratação de Empresa Especializada em fornecimento para Aquisição de lataria completa e forro, para o veículo mmc/ triton spo outdoor m l200, conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 27 de Setembro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Decreto nº 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:411C9C51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 110 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.
Considerando o pedido do servidor dia 28 de setembro de 2022.
Considerando o Ofício nº 315/2022 GAB/SEMED de 29 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADA a Sra**. OSAMBELLY MAYSE CASTRO DOS SANTOS,** do Cargo de provimento efetivo de Professor Licenciado Pleno em Matemática, sob Decreto nº 465 de 20 de dezembro de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto –SEMED- SEDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de setembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E89ADA3B

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 317/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021-SEMAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO CONTRATO 317/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021-SEMAF

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento CNPJ: 29.578.965/0001-48. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.** VIGÊNCIA: 21/09/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022. CONTRATO 314/22022: EMPRESA **CASTRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, **Inscrita no CNPJ sob nº 33.096.904/0001-11**, **Valor total: R$ 1.029,00 (Um mil, e vinte e nove reais)**

Belterra (PA), 30 de setembro de 2022

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C7FDE7A0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO 257/2022 DO PE 002/2022

EXTRATO DO 1° aditivo do CONTRATO 257/2022 DO PE 002/2022

Origem: **PE 002/2022** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: **11.186.410/0001-95** OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**. R$ 6.673,94 (Seis mil e seiscentos e setenta e três e noventa e quatro centavos), valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R$ 147.073,94 (Cento e quarenta e sete mil e setenta e três reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 30/09/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022

Belterra (PA),30 de setembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E5585CA4

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2022

Origem: Secretaria Municipal De Administração, Finanças e Planejamento inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.965/0001-48 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 043/2022, **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA** com abertura da sessão no dia 23.09.2022 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: **11.383.230/0001-01** - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, **16.951.665/0001-10** - RB GRAFICA DIGITAL LTDA , **21.465.353/0001-37** - E DA SILVA REIS, **31.709.675/0001-38** - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, **40.787.494/0001-10** - LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA, **54.719.745/0001-34** - EDIR SUSSEL & CIA LTDA no valor global de R$ 587.756,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais).

Belterra (PA), 30 de setembro de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E550B7A9

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

O Município de Belterra-PA, através Comissão Permanente de licitação, Portaria nº 010 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CRAS, LOCALIZADO NA ESTRADA 04 N°2651, BAIRRO CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.** O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br. A partir de 03/10/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Data de Abertura: 19/10/2022 às 09h na sala de licitação da Prefeitura de Belterra.

Belterra (PA),30 de setembro de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:53D800EE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS ADVINDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATOS ADVINDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.434.374/0001-01 Objeto- **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**
VIGÊNCIA: 26/09/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022
CONTRATO Nº 336/2022: BRANCO & CORREA LTDA, Nome Fantasia: Eletroamazon, Inscrita no CNPJ sob nº 03.751.669/001-03, no valor de **R$522,34 (Quinhentos e vinte e dois reais, e trinta e quatro centavos)**
CONTRATO Nº 337/2022: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, Nome Fantasia: COMERCIAL BELA VISTA. Inscrita no CNPJ sob nº 26.969.797/0001-23, no valor de **R$1.405,75 (Um mil, quatrocentos e cinco reais, e setenta e cinco centavos).**
CONTRATO Nº 338/2022: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, Nome fantasia: N S DISTRIBUIDORA, Inscrita no CNPJ sob nº 35.946.280/0001-00, no valor de **R$242,58 (Duzentos e quarenta e dois reais, cinquenta e oito reais).**
CONTRATO Nº 339/2022: VIRTUE COMERCIO LTDA, Nome fantasia: VIRTUE, Inscrita no CNPJ sob nº 42.600.732/0001-62, no valor de **R$511,00 (Quinhentos e onze reais)**.

Belterra (PA), 30 setembro de 2022.

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
SEMAT

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B6C3C0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 201 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - SEMED/BELTERRA-PA

Dispõe sobre as orientações para matrícula na rede municipal de ensino para o ano letivo 2023 e dá outras providências.

A Professora **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO, através do Decreto nº 03/2021-GAB/PMB, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a Lei nº 11.274/2006 que regulamenta o ensino Fundamental de nove anos;
CONSIDERANDO a Resolução nº 304 do Conselho Estadual de Educação que trata sobre a Educação Especial;
CONSIDERANDO a Resolução nº 201 de 25 de maio de 2017 do Conselho Estadual de Educação do Pará que estabelece o patamar mínimo para formação de turma;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.716/2018 que regulamenta o atendimento hospitalar ou domiciliar;
CONSIDERANDO o **Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas**de Educação Básica do Ministério da Educação.
CONSIDERANDO a Resolução nº 003 de 09 de setembro de 2020 do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre o corte etário para matrícula nas escolas públicas e privadas do município de Belterra-PA;
CONSIDERANDO o Regimento Unificado das Escolas Públicas Municipais de Belterra (**Resolução n° 026, de 27 de dezembro de 2019)** do Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a necessidade de organização das unidades escolares da Rede Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:
ART.1º. Estabelecer que as escolas da rede municipal de ensino realizem chamada pública a partir:
Do dia 24 de outubro de 2022 até 04 de novembro de 2022, período para a pré-matrícula da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
Até o dia 11 de novembro de 2022, período para a entrega da pré-matrícula na SEMED;
Do dia 26 a 30 de dezembro de 2022 será o período para a confirmação de matrícula da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano letivo de 2023.
Do dia 02 a 06 de janeiro de 2023 será o período para a matrícula de alunos novatos.
ART.2º. Será assegurada vaga na unidade pública da Educação Infantil às crianças público de Creche e de Pré-Escola que residem próximo às unidades de ensino, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Art. 4º, inciso X e Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 53, V, Lei 8.069 /90.
Parágrafo Único. Haverá vagas para turmas de Creche em Escola Municipal de Educação Infantil desde que o espaço ofereça condições mínimas para segurança e bem-estar das crianças e obedecendo as especificações:
I – **Creche**:
Berçário I: bebês que completem 01 ano de idade até 31 de março 2023;
Berçário II: crianças que completem 02 anos de idade até 31 de março de 2023;
Maternal: crianças que completem 03 anos de idade até 31 de março de 2023;
II – **Pré-Escola:**
Pré-escolar I: Crianças que completem 04 anos de idade até 31 de março 2023;
Pré-Escolar II: Crianças que completem 05 anos de idade até 31 de março de 2023.
ART.3º. Para o ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental a criança deverá ter 06 anos de idade completos ou a completar até 31 de março de 2023 conforme a legislação em vigor.
ART.4º. O estudante na faixa etária de 06 (seis) anos a 14 (quatorze) anos deverá **obrigatoriamente,** ser matriculado no turno diurno, preferencialmente, nas unidades escolares próxima de sua residência como estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, art. 4º, inciso X.
ART.5º. O estudante na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos deverá, preferencialmente, ser matriculado no turno diurno ou noturno quando houver a modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA.
Parágrafo Único: Fica estabelecida a idade mínima de 15 (quinze) anos para efetivação da matrícula no turno noturno, com autorização do responsável.
ART.6º. A idade mínima para matrícula na modalidade de Educação Jovens e Adultos (EJA) é de 15 (quinze) anos completos até o dia 31 de março de 2023 para o Ensino Fundamental, salvaguarda a recomendação do Conselho Nacional de Educação, sobre política própria para atendimento de adolescente de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos.
Parágrafo Único: O Estudante com deficiência público da Educação Especial deverá ser matriculado na Escola Regular, devendo ser garantido o Atendimento Educacional Especializado no turno oposto ao ano escolar matriculado, preferencialmente, na mesma unidade escolar por meio da sala de recursos multifuncionais.
ART.7º. No período do planejamento e efetivação da pré-matrícula e matrícula, cada escola do município deverá se articular com as demais escolas municipais da área de abrangência para assegurar o acesso aos alunos considerando o número de vagas ofertadas por turmas/ano/escola.

ART.8º. Do número de alunos matriculados por turma de Creche:
Berçário I: 8 alunos;
Berçário II: 15 alunos;
Maternal: 15 alunos;
Art.9º. Na Educação Infantil:
Pré-Escolar: 12 até 25 alunos;
Art.10. No Ensino Fundamental
1º e 2º anos: 12 até 25 alunos;
3º aos 9º anos: 12 até 35 alunos;
Multianos: 12 a 25 alunos;
EJA: primeiro segmento (1ª e 2ª Etapa) de 12 até 35 alunos; segundo segmento (3ª e 4ª Etapa) de 12 até 40 alunos;
Art.11. Turmas de Atendimento Educacional Especializado terão no máximo de 08 alunos por turma independente da deficiência.
Art.12. Turma inclusiva, considerando a capacidade máxima estabelecida para o funcionamento das turmas regulares, terá a proporcionalidade de 15% dessa capacidade de alunos com deficiência, respeitando-se, no entanto, as deficiências abaixo listadas:
Auditiva – 4 alunos
Visual – 4 alunos;
Transtorno do Espectro Autista (TEA) - 01 aluno;
Múltipla – 01 aluno;
Física – 03 alunos;
Surdo-cegueira – 01 aluno;
Intelectual – 03 alunos.
Parágrafo Único: Será assegurado Cuidador(a) ou mediador (a) mediante comprovação médica e avaliação das equipes pedagógicas indicado as necessidades de cada aluno.
Art.13. Será assegurado o atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica em tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar, desde que apresente laudo médico, dispondo de sua incapacidade de frequentar a unidade de ensino.
Art.14. Será considerado como patamar mínimo a relação de 12 alunos por professor, mantida em regime regular ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, quando for o caso, relativa à pré-escola, anos iniciais do Ensino Fundamental e anos finais do Ensino Fundamental, nas modalidades de educação do campo e educação indígena de acordo com a resolução nº 201 de 25 de maio de 2017 Conselho Estadual de Educação.
Art.15. No ato da matrícula, o responsável legal ou estudante, quando maior de idade, deverá apresentar na instituição de ensino, as seguintes documentações:
Histórico Escolar (original);
Certidão de Nascimento (original e cópia);
Carteira de identidade (original e cópia);
CPF (original e cópia);
Comprovante de residência (original e cópia);
Cartão do Auxílio Brasil (original e cópia);
Carteira de Vacina (original e cópia);
Cartão SUS (original e cópia);
Comprovação do uso de medicação específica controlada ou continuada.
Parágrafo 1º: As unidades de ensino municipal têm autonomia para solicitar outros documentos de acordo com seu regimento.
Parágrafo 2º: Os casos de educandos atendidos por Transporte Escolar deverão ser analisados no período de rematrícula, cabendo a cada escola informar ao responsável legal ou ao aluno, quando maior de idade, a possibilidade de vaga mais próxima a sua residência.
Art.16. O responsável legal ou estudante, quando de maior idade, transferido deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula o Histórico Escolar.
Art. 17. Nos casos de alunos recebidos por transferência no decorrer do ano letivo o responsável legal ou aluno, quando maior de idade, deverá apresentar a Ficha Individual juntamente com a documentação solicitada pela escola, devendo ser ressaltado o prazo para recebimento da documentação completa de transferência.
Art.18. Fica garantida a renovação da matrícula no ano letivo de 2023 para continuidade do ensino dos estudantes que mantiveram frequência regular na mesma escola no ano letivo anterior.
Parágrafo 1º A renovação da matrícula deverá ser confirmada pelo responsável legal ou pelo estudante, este quando atingir sua maioridade, na secretaria da escola no período estabelecido.
Art.19. O Relatório da Pré-Matrícula deverá ser entregue até o dia **2 de dezembro de 2022**, assim como o Relatório de Confirmação de Matrícula até **o dia 10 de janeiro 2023** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art.20. Encerrada a confirmação de matrícula serão divulgadas as rotas dos ônibus escolares, das unidades de ensino atendidas pelo Programa Nacional de Apoio ao *Transporte Escolar* (PNATE) e pelo Programa Caminho da Escola, rotas estas que não poderão sofrer alterações considerando os trâmites licitatórios.
Art.21. Esta portaria entra em vigor em 03 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se. Registra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Belterra-Pará, 30 de setembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Decreto nº. 03/2021-GAB/PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:B873C5A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2022-068

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-068: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios diversos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. CNPJ: 19.451.221/0001-04, itens 033, 047, 065, 067, 069 e 082. Valor: R$ 245.252,20; CNPJ: 27.058.527/0001-23, itens 002, 011, 020, 022, 025, 036, 056, 061, 070, 073, 074, 081, 087 e 089. Valor: R$ 546.689,40; CNPJ: 31.300.959/0001-76, itens 001, 003, 007, 008, 010, 014, 024, 026, 027, 029, 030, 031, 032, 034, 037, 038, 042, 044, 045, 046, 048, 049, 053, 054, 055, 057, 063, 066, 071, 076, 084, 085, 086 e 088. Valor: R$ 1.380.200,00; CNPJ: 13.875.702/0001-60, itens 009, 015, 019, 023, 041, 068 e 075. Valor: R$ 202.000,00; CNPJ: 47.400.231/0001-56, itens 012, 013, 016, 018, 021, 035, 040, 050, 058, 060, 062, 064, 077, 078, 083 e 090. Valor: R$ 692.019,60; CNPJ: 10.853.063/0001-44, itens 006, 017, 051, 059, 079 e 080. Valor: R$ 244.686,80; CNPJ: 36.620.827/0001-45, itens 004, 005, 028, 039, 052 e 072. Valor: R$ 237.870,80. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2022-068. Data da assinatura: 28/09/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0C984C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-068

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado: COMERCIO DE ALIMENTOS BANDEIRA EIRELI. Contrato nº 20222043. Valor Global: R$ 98.096,95; Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI. Contrato nº 20222044. Valor Global: R$ 218.663,40; Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20222045. Valor Global: R$ 566.859,40; Contratado: BN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº

20222046. Valor Global: R$ 80.800,00; Contratado: HNC SILVA COMERCIO LTDA. Contrato nº 20222047. Valor Global: R$ 276.807,52; Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20222048. Valor Global: R$ 97.874,72; Contratado: PRS DE CASTRO EIRELI. Contrato nº 20222049. Valor Global: R$ 95.145,60. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição gêneros alimentícios diversos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 29/09/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 29/09/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:233ECF17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1049/2022 FMS
Processo Administrativo n° 101/2022 FMS – Objeto: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, para a Formação de Preços de Referência em Processos Licitatórios do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo – PA – Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor de R$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais) – Data da Ratificação: 28/09/2022 – Base Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 28 de setembro de 2022

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1049/2022 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95; OBJETO: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, para a Formação de Preços de Referência em Processos Licitatórios do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo – PA, conforme o Processo de Inexigibilidade nº 1049/2022 FMS, Contrato N° 152/2022 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 29/09/2022 até 28/09/2023; VALOR CONTRATADO R$: 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais); FONTE DE RECURSOS: 10.122.0004.2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Outros serv. de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2022,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:B4372249

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022

NATUREZA: Termo de Fomento entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 202, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pelo representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, Diretor Presidente, Portaria 500/2021-GP, Portador do RG sob o Nº 392106 SSPTO inscrito do CPF nº 927.146.681-00, residente à Rua Cristalina, S/N, Vila Planalto CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará; e a **FEDERAÇÃO PARAENSE DE PARAQUEDISMO - FEPARA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.759.582/0001-10, com sede na Travessa Dom Romualdo de Seixas, Nº 1560, Bairro: Umarizal, complemento: Andar 20, Belém – PA, CEP 66055-200, representada neste ato por seu Presidente o Sr. **JOÃO JUSTINO PEREIRA**, brasileiro, casado, Encarregado de Logística, portador do RG sob n°731.133 SSP/PI e inscrito no CPF sob n° 526.723.793-00, residente e domiciliado à na Folha 22 Quadra 08 lote 36, Bairro: Nova Marabá, Marabá – PA, CEP 66055-200.
OBJETO: Realização de Exibição de Paraquedismo e Balonismo no município de Canaã dos Carajás.
VALOR: R$90.000,00 (noventa mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA o Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, Diretor Presidente – e pela **FEDERAÇÃO PARAENSE DE PARAQUEDISMO - FEPARÁ**, seu Presidente, o Sr. **JOÃO JUSTINO PEREIRA.**

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:5E81990A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022-FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/SRP

No dia 27 de Setembro de 2022 foi homologado o Processo Licitatório n° 031/2022-FUNCEL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022/SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER OS PROJETOS NIC, NIES E DEMAIS PROGRAMAS APOIADOS OU DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

A NERES & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 05.255.095/0001-08, com o valor total de R$ 929.397,86 (Novecentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos);

ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI; C.N.P.J. nº 24.649.397/0001-05, com o valor total de R$ 334.099,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, noventa e nove reais);

ARTE CULTURA E DANCA GIRASSOL LTDA; C.N.P.J. nº 27.848.426/0001-56, com o valor total de R$ 84.715,00 (Oitenta e quatro mil, setecentos e quinze reais);

C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56, com o valor total de R$ 27.896,14 (Vinte e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos);

CEDERE ESPORT E MODA LTDA; C.N.P.J. nº 23.245.883/0001-03, com o valor total de R$ 1.551.480,50 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos);

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 43.853.693/0001-78, com o valor total de R$ 742.778,24 (Setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos);

G.V.M.F. GOMES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI; C.N.P.J. nº 32.550.489/0001-61, com o valor total de R$ 1.047.366,62 (Um milhão, quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis e sessenta e dois centavos);

J H BORGES FILHO EIRELI; C.N.P.J. nº 17.125.099/0001-50, com o valor total de R$ 1.268.879,80 (Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil e oitenta centavos);

J M LOPES MALHARIA EIRELI; C.N.P.J. nº 26.883.780/0001-59, com o valor total de R$ 700.595,20 (Setecentos mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos);

K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP; C.N.P.J. nº 09.251.627/0001-90, com o valor total de R$ 21.039,84 (Vinte e um mil, trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos);

LOBÃO SPORTS COMERCIO LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 03.727.068/0001-65, com o valor total de R$ 376.259,50 (Trezentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e novel reais e cinquenta centavos);

M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI; C.N.P.J. nº 29.366.508/0001-90, com o valor total de R$ 36.596,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais);

MINAS TECIDOS E CONFECCOES EIRELI; C.N.P.J. nº 04.958.726/0001-92, com o valor total de R$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais);

RACA DANCIN CONFECCOES LTDA; C.N.P.J. nº 17.119.770/0001-50, com o valor total de R$ 107.520,00 (Cento e sete mil, quinhentos e vinte reais);

T P DA FONSECA ALVES EIRELI; C.N.P.J. nº 26.262.414/0001-82, com o valor total de R$ 83.373,80 (Oitenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos);

Canaã dos Carajás-PA, 27 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:57908066

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20221741

CONTRATO Nº.: 20221741
ORIGEM PREGÃO Nº 088/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI
OBJETO. aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo de Municipal Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 162.941,72 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7BB54AD3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20221740

CONTRATO Nº: 20221740
ORIGEM: PREGÃO Nº 088/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP.OBJETO: aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo de Municipal Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:34B70A15

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20221743

CONTRATO Nº: 20221743
ORIGEM: PREGÃO Nº 088/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI.OBJETO: aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo de Municipal Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 65.260,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D6FA8C8A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20221742

CONTRATO Nº: 20221742
ORIGEM: PREGÃO Nº 088/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): S DA SILVA FAVACHO EIRELI,OBJETO: aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo de Municipal Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 237.809,19 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e nove reais e dezenove centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B33D3A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL CALÇADAS CENTRO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 199/2022/PMCC-CPL,MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 026/2022-CPL,OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para 1 etapa de construção calçadas padrão nas Ruas do Bairro Centro com área total de 18.538,00m² e largura de 2,50m na, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. a Comissão tem por bem manter a data do certame para o dia 17 de outubro de 2022, às 08:00, à ocorrer no endereço estipulado no Edital, sendo disponibilizado na integra, para consulta e baixa (download) nos sites www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de setembro de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
CPL
Port. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2FD4EA77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE REPESCAGEM Nº 002/2022 SEMSPUV-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PMCC vem a público divulgar o resultado parcial e convocação da chamada pública promovida por meioEdital de Repescagem nº 002/2022 SEMSPUV-PMCC, inaugurado pelo Edital nº 001/2022 SEMSPUV-PMCC, para seleção de pessoas físicas para o preenchimento novas vagas de mototaxistas,nos termos das disposições das Leis nº 9.503/1997 (Código de Transito Brasileiro) das Resoluções do Contran, da Lei Federal nº 12.009/2009 e Lei municipal nº 035/2002.

1. Lista dos Classificados para etapa do sorteio:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01 - Alécio Martins Pereira	40 Pontos
02 - Antônio Costa Oliveira Neto	40 Pontos
03 - Antônio José da Costa	40 Pontos
04 - Arnaldo Lopes de Sousa	40 Pontos
05 - Carlos Arruda da Silva	40 Pontos
06 - Claudiano Vieira de Souza	40 Pontos
07 - Claudiomar de Albuquerque Souza	40 Pontos
08 - Daniel Correa de Vargas	40 Pontos
09 - Denival de Sousa Viana	40 Pontos
10 - Deuzamar Pereira Cardoso da Silva	40 Pontos
11 - Edelvam da Silva dos Santos	40 Pontos
12 - Edigelson Lima de Abreu	40 Pontos
13 - Edinailson Alves da Cunha	40 Pontos
14 - Edione Alves Figueiredo	40 Pontos
15 - Elessandro Martins Pereira	40 Pontos
16 - Francisco de Assis Honorato	40 Pontos
17 - Francisco Lima Lago	40 Pontos
18 - Genilson Alves Carvalho	40 Pontos
19 - Genilson Lago da Silva	40 Pontos
20 - Jean Clayton Cardoso Santos	40 Pontos
21 - João Viana	40 Pontos
22 - Joelson da Cruz dos Santos	40 Pontos
23 - José de Araújo	40 Pontos
24 - José Domingos dos Santos	40 Pontos
25 - José Erivaldo Trindade Pinto	40 Pontos
26 - José Evangelista Alves da Cunha	40 Pontos
27 - Lindomar Bispo de Freitas	40 Pontos
28 - Lindomar José Luiz	40 Pontos
29 - Luzinete Francisca da Silva	40 Pontos
30 - Mavi Rocha de Amorim	40 Pontos
31 - Pedro Alves Mendes	40 Pontos
32 - Romério Evangelista da Silva	40 Pontos
33 - Samuel Fontel dos Reis	40 Pontos
34 - Vagno Pereira de Morais	40 Pontos
35 - Valdeci da Costa Leite	40 Pontos
36 - Waulicio Farias Pereira Oliveira	40ontos

Lista dos desclassificados:

CANDIDATO	ITEM
01 - Diego Porto Pereira	Desabilitado pelo item 5.1.1 Comprovação da titularidade e do licenciamento anual do veiculo através de registro junto ao DETRAN por meio do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV, em nome do proponente ou de terceiro (neste caso mediante Termo de Responsabilidade Solidária com firma reconhecida).
02 - Egildon Silva Santos	Desabilitado pelo item 3.1 Poderão participar da presente seleção os interessados em prestar o serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicleta, pessoa física, filiados ou sócios de entidade representativa na categoria de mototáxi que foram inscritos no Processo Seletivo constante no Edital nº 001/2022 SEMSPUV- PMCC, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura em 21 (vinte e um) de março de 2022, porém desclassificados por ausência de documentação.
03 - Francisco das Chagas Fernandes de Lima	26 pontos
04 - Wanderson de Sousa Carvalho	Desabilitado pelo item 5.1.5 Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual e Federal), das comarcas de onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
05 - Wellington Correia Dias	33 pontos

2.A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PMCC,por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV, convoca os candidatos classificados nesta fase do processo para participar da próxima etapa da seleção, conforme descreve o item 6.3 do Edital de Repescagem, onde consta: "O sorteio será o único critério de desempate, o qual será feito em sessão pública a ser realizada na presença de todos os interessados, convocados mediante publicação no Diário Oficial", a referida sessão acontecerá em 04 de outubro de 2022 às 10h da manhã, no Plenário da Câmara Municipal de Canãa dos Carajás.

Canaã dos Carajás, 30 de setembro de 2022.

LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal De Segurança Pública Viária
Port. 027/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:397D0A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2022

EDITAL Nº 010/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO
ATA DE DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS E SELECIONADOS AO EDITAL Nº 010/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO
Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada Rua Itamarati S/N– Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA, reuniu-se a Comissão de Seleção de Chamamento Público, designada pela Portaria Nº 010/2022 – SEMED/GS, composta por Edna de Deus Andrade Castro, João Henrique Castro Araújo, Márcia Regina Lima dos S. Nascimento, Samantha dos Santos Mendes e Simone de Jesus Rodrigues para a divulgação dos habilitados e selecionados do Edital nº 010/2022 – Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, como livreiros, distribuidoras e editoras, em participar do**3º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- FLACC.**Inscreveram-se vinte e uma empresas, sendo elas:**NSF DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI(**Nelson dos Santos Farias);**NELSON S. FARIAS – ME**(Nelson dos Santos Farias);**SF DA SILVA EIRELI**(Saelia Ferreira da Silva);**PAPELARIA AQUARELA LTDA**(Yara Ketlly da Silva Santos);**P DE SOUZA LAGES ALVES EIRELI**(Priscila de Souza Lages Alves);**CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**(Madson Pontes Alves);**R DA SILVA SANTOS & CIA LTDA – ME**(Rosalina da Silva Santos);**LIVRARIA PUBLIC EIRELI**(Ronildo Ribeiro Carneiro);**DISTRIBUIDORA & LIVRARIA AGUINALDO ROSA – ME**(Aguinaldo Cruz da Rosa Filho);**LIVRARIA ANA CRIS - ME**(Cristina Augusta Silva da Rosa);**T S ANTUNES DA COSTA**(Thays Synthya Antunes da Costa);**LIVRARIA TUCAN – ME**(Arnaldo Silva da Rosa);**ARINALDO SILVA DA ROSA – ME**(Arinaldo Silva da Rosa);**JL REPRESENTAÇÕES**(José Luiz Alves das Chagas);**JM LOPES EMPREENDIMENTOS**(Jeliene Moreira Lopes);**LIVRARIA MUNDO DOS LIVROS**(Marinalva Cristina Gonçalves Farias);**CAS REPRESENTAÇÕES**(Celso Andrade Souza);**R.F. EDITORA E COMERCIO DE LIVROS EIRELI**(Maria de Fátima Lima Carneiro);**T.S. SOUZA DE SOUSA - EPP**(Tiago Stefane Souza de Sousa);**LEGIÃO DE N. SRA. RAINHA DOS CORAÇÕES**(Elisângela Maria Araújo Santos);**ELISAFA A DE OLIVEIRA MARTINS LTDA**(Elisafa Asafe de Oliveira Martins). Selecionados conforme a análise de documentação obrigatória e respectivas pontuações na análise de mérito, sendo**HABILITADAS**as seguintes:**1º -NSF DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**– 10 pontos;**2º -SF DA SILVA EIRELI**– 10 pontos;**3º -P DE SOUZA LAGES ALVES EIRELI**– 10 pontos;**4º -CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**– 5 pontos;**5º -R DA SILVA SANTOS &**

CIA LTDA – ME– 5 pontos;**6º - LIVRARIA PUBLIC EIRELI**– 05 pontos;**7º - DISTRIBUIDORA & LIVRARIA AGUINALDO ROSA – ME**– 05 pontos;**8º - T S ANTUNES DA COSTA**- 05 pontos;**9º -JM LOPES EMPREENDIMENTOS –**05 pontos;**10º - T.S. SOUZA DE SOUSA – EPP**– 05 pontos.Encontram-se**INABILITADAS**as demais empresas:

·**NELSON S. FARIAS – ME,**não observou a vedação disposta no item 7.2, alínea "f" do edital de seleção nº 010/2022 – SEMED/GS, no que diz respeito a: "**pessoas jurídicas distintas com idênticos sócios**, ou cujos respectivos titulares sejam cônjuges, casados entre si, ou parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau;".

·**PAPELARIA AQUARELA LTDA,**não observou a vedação disposta no item 7.2, alínea "f" do edital de seleção nº 010/2022 – SEMED/GS, no que diz respeito a: "pessoas jurídicas distintas com idênticos sócios, ou cujos respectivos titulares sejam cônjuges, casados entre si, ou**parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau**;".

·**LIVRARIA ANA CRIS – ME,**não observou a vedação disposta no item 7.2, alínea "f" do edital de seleção nº 010/2022 – SEMED/GS, no que diz respeito a: "pessoas jurídicas distintas com idênticos sócios, ou cujos respectivos titulares sejam cônjuges, casados entre si, ou**parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau**;" e não apresentou a Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos federais, documento obrigatório para habilitação, conforme preceitua o item 9.1.2.6 do edital de abertura.

·**LIVRARIA TUCAN – ME,**não observou a vedação disposta no item 7.2, alínea "f" do edital de seleção nº 010/2022 – SEMED/GS, no que diz respeito a: "pessoas jurídicas distintas com idênticos sócios, ou cujos respectivos titulares sejam cônjuges, casados entre si, ou**parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau**;" e não apresentou a Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos federais, documento obrigatório para habilitação, conforme preceitua o item 9.1.2.6 do edital de abertura.

·**ARINALDO SILVA DA ROSA – ME,**não observou a vedação disposta no item 7.2, alínea "f" do edital de seleção nº 010/2022 – SEMED/GS, no que diz respeito a: "pessoas jurídicas distintas com idênticos sócios, ou cujos respectivos titulares sejam cônjuges, casados entre si, ou**parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau**;".

·**JL REPRESENTAÇÕES,**não apresentou o Formulário de Inscrição; Termo de Compromisso; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos municipais, documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.1, 9.1.2.2 e 9.1.2.4 do edital de abertura.

·**LIVRARIA MUNDO DOS LIVROS,**não apresentou Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos municipais e Contrato Social ou Estatuto com suas últimas alterações, documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.4 e 9.1.2.11 do edital de abertura.

·**CAS REPRESENTAÇÕES,**não apresentou Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos estaduais, documento obrigatório para habilitação, conforme preceitua o item 9.1.2.7 do edital de abertura.

·**R.F. EDITORA E COMERCIO DE LIVROS EIRELI,**não observou a vedação disposta no item 7.2, alínea "f" do edital de seleção nº 010/2022 – SEMED/GS, no que diz respeito a: "**pessoas jurídicas distintas com idênticos sócios**, ou cujos respectivos titulares sejam cônjuges, casados entre si, ou parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau;".

·**LEGIÃO DE N. SRA. RAINHA DOS CORAÇÕES,**não apresentou o Termo de Compromisso; Certidão de Regularidade junto ao FGTS; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos municipais; Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos federais, documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.2, 9.1.2.3, 9.1.2.4, 9.1.2.5 e 9.1.2.6 do edital de abertura.

·**ELISAFA A DE OLIVEIRA MARTINS LTDA,**não apresentou Certidão de Regularidade Junto ao FGTS, documentação obrigatória para habilitação, conforme preceitua o item 9.1.2.3 do edital de abertura.

A presente ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e, ainda no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo/), e no Portal da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás (http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/), fluindo desta publicação o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, a Comissão encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público.

EDNA DE DEUS ANDRADE CASTRO
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2022 – SEMED/GS

JOÃO HENRIQUE CASTRO ARAÚJO
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2022 – SEMED/GS

MÁRCIA REGINA LIMA DOS SANTOS NASCIMENTO
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2022 – SEMED/GS

SAMANTHA DOS SANTOS MENDES
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2022 – SEMED/GS

SIMONE DE JESUS RODRIGUES
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2022 – SEMED/GS

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Portaria Nº 021/2021 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:237811A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1627/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **06 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **6937/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:267774BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1628/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6851/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F3554E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1630/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **08 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6889/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:009CD7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1631/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de setembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **6888/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E02EA349

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1632/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de setembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **6906/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4CB7AC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1633/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **08 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6604/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C7CA6573

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1636/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **GOIANIA - GO,** no período de **11/09 a 13/09 de 2022.** O referido servidor conduzirá paciente à Goiania – GO, conforme referenciado no processo 6931/2022.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **GOIANIA - GO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de Setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FE80418B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1635/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA,** para deslocar-se a **GOIANIA - GO,** no período de 11 a 13 **de setembro de 2022,** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Goiânia - GO, no período de 11 a 13/09/2022 , conforme referenciado no processo nº **6930/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de Setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C3DBEBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1637/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **09 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **6938/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1044F85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1640/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 09 de setembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6932/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D66186B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1641/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **10 de setembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **6949/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:08072AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1642/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **10 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **6948/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8DDB758E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1643/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia 10 de setembro de 2022**,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada**,** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a **REDENÇÃO-PA**, conforme referenciado no processo **6947/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E918E83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1647/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 12 de setembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6962/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0C2B915D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1648/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **12 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **6964/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CC98BA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1649/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO, ÁGUA AZUL DO NORTE, TUCUMÃ, SÃO FELIX DO XINGÚ E OURILANDIA -PA,** no período de **12 a 16 de setembro de 2022,** atribuindo ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada**, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores do CEREST Araguaia para os municípios Redenção, Água Azul do Norte, Tucumã, São Felix do Xingú e Ourilândia/PA, conforme referenciado no processo **6939/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1BF07335

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1650/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante a viagem a **REDENÇÃO, SÃO FELIX DO XINGÚ, TUCUMÃ, OURILANDIA E ÁGUA ZUL DO NORTE-PA.** O referido servidor conduzirá servidores do CERST Araguaia/PA, conforme referenciado no processo nº **6942/2022.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **REDENÇÃO, SÃO FELIX DO XINGÚ, TUCUMÃ, OURILANDIA E ÁGUA AZUL DO NORTE -PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 700,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6E424956

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1651/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA (Sanitarista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO, SÃO FELIX DO XINGÚ, TUCUMÃ, OURILANDIA E ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, no período de 12 a 16 de setembro de 2022,** atribuindo ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor realizará inspeção/relatório e monitoramento nos municípios de Redenção São Felix do Xingú, Tucumã, Ourilândia e Água Azul do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **6942/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1FA817AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1652/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MORGANA SAMPAIO ALCENO (Técnico em Segurança do Trabalho)** para deslocar-se a **REDENÇÃO, SÃO FELIX DO XINGÚ, TUCUMÃ, OURILANDIA E ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, no período de 12 a 16 de setembro de 2022,** atribuindo ao servidor 05 (cinco) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor realizará inspeção/relatório e monitoramento nos municípios de Redenção, São Felix do Xingú, Tucumã, Ourilândia e Agua Azul do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **6941/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:708B15F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1653/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **12 de setembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6956/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:65C4D5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1655/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA no período de **08 a 10 de setembro de** 2022, conforme referenciado no processo nº **6837/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 99,99

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AFB6D01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1659/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7006/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FD13DB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1660/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **13 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **7008/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:80EBE89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1661/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **13 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7009/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C548D8CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0060/IPSEMDE – AP/2022

Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial Por Tempo de Contribuição com proventos Integrais em favor AURINEIDE MATOS DE MORAIS.

O Senhor, JOÃO DE DEUS DE AQUINO Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da Servidora **AURINEIDE MATOS DE MORAIS** matrícula: 1472, portadora do RG nº **053300152014-1 SSP/MA** e do CPF **574214392-34**, efetiva no cargo de Professora Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº**2022.04.36657P**, com proventos no valor de **R$ 7.029,11 (Sete mil vinte e nove reais e onze centavos),** constante no relatório de cálculo de proventos, a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 19 de setembro de 2022

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:F215BE02

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0061/IPSEMDE – AP/2022

Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial Por Tempo de Contribuição com proventos Integrais em favor de AURIZELIA DOMINGAS SANTOS.

O Senhor, JOÃO DE DEUS DE AQUINO Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da Servidora **AURIZELIA DOMINGAS SANTOS** matrícula: 1456, portadora do RG nº **053362932014-8 SSP/MA** e do CPF **449.843.323-87**, efetiva no cargo de Professora Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº2022.04.36653P, com proventos no valor de **R$ 7.593,01 (Sete mil quinhentos e noventa e três reais e um centavo),** constante no relatório de cálculo de proventos, a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 19 de setembro de 2022

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:716773FD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0062/IPSEMDE – AP/2022

Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade com proventos Integrais em favor de FRANCISCA ALMEIDA SILVA

O Senhor, JOÃO DE DEUS DE AQUINO Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Integrais, em favor da Servidora **FRANCISCA ALMEIDA SILVA** matrícula: 34508, portadora do RG nº **3702252 PC/PA** e do CPF **576840902-59**, efetiva no cargo de Auxiliar de serviços gerais classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº2022.02.36645P, com proventos no valor de **R$ 1.289,92 (Um mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos),** constante no relatório de cálculo de proventos, a partir de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 19 de setembro de 2022

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:7596D547

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 708/2022

Lei Municipal nº 708 de 21 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a atualização salarial dos servidores da Câmara Municipal de Inhangapi e dá outras Providências.

Eu, Prefeito Municipal de Inhangapi, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Considerando a aprovação do projeto de lei da Câmara Municipal de Inhangapi, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Art.37-X-XI-XII, da Constituição Federal Brasileira de 1988.

Considerando o Capítulo VI da LDO/2022 de Inhangapi;

Considerando o Art.15-II e Art.18 da Lei Complementar 101 de maio de 2000;

Considerando o Limite de Gastos com a Folha de Pagamento (§1º, do Art. 29-A, da CF/88) no Exercício;

Considerando a necessidade de concessão da referida atualização salarial aos servidores da Câmara de INHANGAPI. que se encontra sem atualização desde de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com base no INPC-IBGE de 20,09%, acumulado nos 36(trinta seis) meses de janeiro/2019 a dezembro/2021, a atualização

salarial de 20,09% (vinte por cento) aos servidores da Câmara Municipal.
Parágrafo Único: Os servidores temporários já estão contemplados pela Medida Provisória 1.091/2021 que trata do reajuste do salário-mínimo, onde a base dos vencimentos deles pertence a esse valor.
Art. 2º O Anexo Único é parte integrante desta Lei.
Art. 3º Determinar que as despesas decorrentes deste aumento salarial correrão à conta de dotação do orçamento municipal destinado ao Poder Legislativo, a partir de 1ºde maio de 2022;
Art. 4º Revoga as disposições em contrário;
Art. 5º Estabelecer que esta Resolução da Câmara entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de maio de 2022.

Inhangapi/PA, 21 de Junho de 2022.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

	Mar/22	abr/22
CARGOS	VENCIMENTO BASE	VENCIMENTO BASE
VIGIA*	1.100,00	1.212,00
MOTORISTA*	1.100,00	1.212,00
CONTROLE INTERNO	1.367,06	1.511,97
DIRETORA ADMINISTRATIVA	1.253,76	1.386,66

***CONTEMPLADO PELA MP 1091/2021.**

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:B251C776

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 271/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Diário Oficial do Município, o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**, do 2º quadrimestre do exercício de 2022, da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 30/09/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E977F7EE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022.
Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e diversos, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 14/10/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C0E1870F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2022-PE, no que tange os itens: 01, 02, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 20, 28, 32, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 44, 47, 51, 53, 61, 62, 63, 64, 67, 78, 79, 80, 86, 87, 89, 91, 94, 102, 103, 108, 109, 110, 113, 114, e 118 no valor total de R$ 2.973.364,10 para o licitante D M C MESSIAS EIRELI; os itens:49, 52, 60, 92 e 95 no valor total de R$ 294.277,60 para a licitante D.C.S. VASCONCELOS-EPP; os itens:03, 10, 17, 26, 39, 45, 58, 59, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 83, 84, 85, 90, 96, 99, 100, 106, 107, 122 e 123 no valor total de R$ 945.936,00 para a licitante DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; os itens: 06, 11, 15, 16, 18, 19, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 36, 46, 48, 50, 55, 56, 66, 68,73, 88, 97, 98, 101, 105, 111, 112, 115, 116, 117, 119, 120 e 121 no valor total R$ 2.610.088,00 para a licitante F CARDOSO & CIA LTDA; o item: 65 no valor total de R$ 167.960,00 para a licitante NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA; 04, 21, 22, 23, 38, 43, 54, 57, 81, 82, 93, 104 e 124 no valor total de R$ 690.580,00 para a licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C62BD0FE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2022-PE, no que tange os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 13, 33, 34, 35, 36 e 37 no valor total de R$ 3.111.309,30 para a licitante E.PRADO DA SILVA EIRELI; os itens: 02, 08, 09, 10, 18, 19, 21, 22, 24, 29, 30 e 31 no valor total de R$ 1.569.666,00 para a licitante J.D.C.DE OLIVEIRA EIRELI;07, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 23, 25, 26, 27, 28 e 32 no valor total de R$ 7.098.177,74 para a licitante M IGOR COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:103460D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0370/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** sem ônus para o Município, a servidora **ANA MOZE OLIVEIRA ARAUJO,** Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, Matrícula nº 125682-3, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9039F087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0371/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o memorando nº 406/2022- GAB/SEMDAS.

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR, por necessidade do serviço, a partir de 01 de outubro de 2022, a servidora**FABIANNE COSTA FERREIRA,** Assessor I DAS 1 (Nivel I), Matrícula nº 130711-8, do quadro de servidores comissionado, lotada no Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:074BDB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0372/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **ZEDEVANIA AMORIM BEZERRA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 140021-5, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **26/09/2022 a 25/03/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 26 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4510E7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0373/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 178, incisos I da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 006/2022, de 23 de setembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal **ALINE MAELLE COELHO DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – Matrícula nº 125696-3, Código: PMI-GOAAE-ASGE, Classe/Nível: A-III do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educaional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5516225 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 908.780.432-68, lotada na Secretaria Municipal de Municipal de Educação, residente e domiciliada à Rua Quadragésima Quarta, 118 - Bairro Vitória Régia,

nesta Cidade de Itaituba-PA, posto que a mesmo cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO. O abandono ocorreu nas seguintes circunstâncias: A servidora supracitada deixou de comparecer no seu local de trabalho após o termino da Licença para Tratar de Interesse Particular, para laborar sua função, computando mais de 30 (trinta) dias consecutivos de falta, sem comunicar seu chefe imediato, nem apresentar justificativa da sua ausência. Infringindo o Artigo 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito a penalidade de prevista no Art. 168, inciso II, da Lei Municipal supracitada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pelas portarias GAB/PMI Nº 0108/2017 e GAB/PMI nº 0061/2019, publicadas em 24/01/17 e 12/03/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1F9BAAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0374/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 178, incisos I da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 007/2022, de 23 de setembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do Servidor Público Municipal **ANDERSON CAMARGO DE ARRUDA**, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – Matrícula nº 125445-6, Código: PMI-GOAAE-ASGE, Classe/Nível: A-III do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educaional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 5516167 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 873.472.702-78, lotado na Secretaria Municipal de Municipal de Educação, residente e domiciliado à Comunidade de Pedra Branca – Zona Rural do Município de Itaituba-PA, posto que o mesmo cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO. O abandono ocorreu nas seguintes circunstâncias: O servidor supracitado deixou de comparecer no seu local de trabalho após o termino da Licença para Tratar de Interesse Particular, para laborar sua função, computando mais de 30 (trinta) dias consecutivos de falta, sem comunicar seu chefe imediato, nem apresentar justificativa da sua ausência. Infringindo o Artigo 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito a penalidade de prevista no Art. 168, inciso II, da Lei Municipal supracitada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pelas portarias GAB/PMI Nº 0108/2017 e GAB/PMI nº 0061/2019, publicadas em 24/01/17 e 12/03/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7D048B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0375/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 178, incisos I da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 008/2022, de 23 de setembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal **CRISTIAN BARBARA DA COSTA ARAUJO**, Merendeira – Matrícula nº 070905-0, Código: PMI-GOATAE-M, Classe/Nível: A-II do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educaional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3805852 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 810.245.172-68, lotada na Secretaria Municipal de

Municipal de Educação, residente e domiciliada à Avenida Maranhão, 1632 – Bairro São Tomé, nesta Cidade de Itaituba-PA, posto que a mesma cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO. O abandono ocorreu nas seguintes circunstâncias: A servidora supracitada deixou de comparecer no seu local de trabalho após o termino da Licença para Tratar de Interesse Particular, para laborar sua função, computando mais de 30 (trinta) dias consecutivos de falta, sem comunicar seu chefe imediato, nem apresentar justificativa da sua ausência. Infringindo o Artigo 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito a penalidade de prevista no Art. 168, inciso II, da Lei Municipal supracitada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pelas portarias GAB/PMI Nº 0108/2017 e GAB/PMI nº 0061/2019, publicadas em 24/01/17 e 12/03/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7E29BF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0376/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 178, incisos I da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 009/2022, de 23 de setembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal **MARIA ROZILENE VIEIRA DE SOUZA**, Professor de História – Matrícula nº 011912-1, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: A-V do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2048350 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 367.901.922-04, lotada na Secretaria Municipal de Municipal de Educação, residente e domiciliada à Rua Ricardo José Ferreira, 109 – Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Itaituba-PA, posto que a mesma cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO. O abandono ocorreu nas seguintes circunstâncias: A servidora supracitada deixou de comparecer no seu local de trabalho, para laborar sua função, computando mais de 30 (trinta) dias consecutivos de falta, sem comunicar seu chefe imediato, nem apresentar justificativa da sua ausência. Infringindo o Artigo 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito a penalidade de prevista no Art. 168, inciso II, da Lei Municipal supracitada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pelas portarias GAB/PMI Nº 0108/2017 e GAB/PMI nº 0061/2019, publicadas em 24/01/17 e 12/03/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FD800926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0377/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 178, incisos I da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 010/2022, de 26 de setembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal **ERISDALVA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 011479-0, Código: ASBS, Classe/Nível: A-II do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4503303 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 522.752.302-97, lotada na Secretaria Municipal de Municipal de Saúde, residente e domiciliada à Rodovia Santarém/Cuiabá, Km 1435,

Distrito de Campo Verde/Comunidade de Itapacurazinho – Zona Rural do Município de Itaituba-PA, posto que a mesma cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO. O abandono ocorreu nas seguintes circunstâncias: A servidora supracitada deixou de comparecer no seu local de trabalho, para laborar sua função, computando mais de 30 (trinta) dias consecutivos de falta, sem comunicar seu chefe imediato, nem apresentar justificativa da sua ausência. Infringindo o Artigo 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito a penalidade de prevista no Art. 168, inciso II, da Lei Municipal supracitada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pelas portarias GAB/PMI Nº 0108/2017 e GAB/PMI nº 0061/2019, publicadas em 24/01/17 e 12/03/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:391877E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público que RATIFICOU no dia 29/09/2022 a Inexigibilidade nº 6/2022-014 PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE PESSOA FÍSICA A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A PROCURADORIA GERAL E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO-NO AMBITO EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL. Para a seguinte proponente: Contratada: EUCLIDES CUNHA RAALHO, CPF: 927.966.722-04. Valor Mensal: R$ 6.000,00.

Itupiranga, 29 de Setembro de 2022-

BENJAMIN TASCA - R
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2343AEBC

LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO.

INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-014 PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE PESSOA FÍSICA A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A PROCURADORIA GERAL E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO-NO AMBITO EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL. Contrato: 20220173. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 05.077.102/0001-29. Contratada: EUCLIDES CUNHA RAMALHO, CPF: 927.966.722-04. Valor Mensal: 6.000,00. Exercício 2022 Atividade 0202.041220002.2.012 Manutenção da secretaria de Planejamento e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06. VIGÊNCIA: 29 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:23526D0F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 031/2021 - PMI, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NO PERÍODO DE 30/09/2022 A 03/10/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo, e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de aperfeiçoar o monitoramento dos gastos realizados com combustível no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de coibir operações irregulares de aquisição e fornecimento de combustíveis, no periodo eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal a aquisição, o fornecimento e/ou distribuição de combustível no período de 30/09/2022 a 03/10/2022.
Parágrafo Único - Incluem-se na vedação disposta no caput do artigo anterior o Fundo Municipal de Educação – FUNDEB, o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e o Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Itupiranga, 30 de setembro de 2021.

BENJAMIM TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DC7687B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

O Município de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 044/2022, na forma eletrônica, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo van zero quilometro, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Abertura: 14/10/2022, às 10:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.portalcompraspublicas.com.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti - PA, 30de setembro de 2022

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3772E8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
ERRATA REF. AO AVISO DE LICITAÇÃO P.E Nº 050/2022

O município de Juruti/PA, através de seu Pregoeiro torna público aos interessados a retificação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico de nº 050/2022,publicado em matéria nas imprensas oficiais (Jornal Diário do Pará, Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do dia 27/09/2022.

Onde lê-se:"Abertura: 10/10/2022",
leia-se:"Abertura: 13/10/2022".Os demais conteúdos permanecem inalterados.

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F0DD5B0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-00010 -TP
O Município de MAGALHÃES BARATA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00** horas do dia **19 de Outubro de 2022**, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE MICROSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA COMUNIDADE CAFEZAL, NO UNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº244/2022 - SEDOP, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA. Informações: cpl.magalhaesbarata21@gmail.com.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:DFF277E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 049/2022 – GBP

DECRETO Nº 049/2022 – GBP Magalhães Barata, 30 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA EM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata-PA, contidas no art. 39 inciso VI;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, os **dias 03 e 10 de outubro de 2022, devido à pós Eleição e pós Círio de Nossa Senhora de Nazaré em Belém do Pará, respectivamente.**
Art. 2º - O artigo anterior não se aplica aos setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos e, deverão ser realizados normalmente como: **Postos de Saúde, vigilância em saúde, coleta de lixo, Guarda Patrimonial e Conselho Tutelar,** obedecendo sempre a programação e determinação de suas respectivas secretarias.

Art. 3º. Fica determinado o corte de ponto dos servidores que descumprirem o presente Decreto, cabendo ao Secretário de cada pasta, a responsabilidade pelo controle.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 30 de setembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:EE25044C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 050/2022

DECRETO Nº 050/2022 Magalhães Barata, 30 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª. MONICKE LUANA DE SOUSA ALVES, DO CARGO DE ASSESSORA JURIDICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar à pedido, a Srª. Monicke Luana de Sousa Alves, brasileira, paraense, solteira, portadora do **CPF: 018.847.522-00 e RG: 5717707 PC/PA**, residente e domiciliada na Avenida Cuinarana s/n, Bairro Centro, Magalhães Barata-PA, do cargo de Assessora Jurídica, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 30 de setembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:E2707664

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro torna público a retificação do aviso de realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 22.842/2022-PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP ANO XIII Nº 3090 pag. 25 Cod. D327D52A - circulados em 29/09/2022. Onde se lê: **Data do Certame: 13/10/2022,** Leia-se: **Data do Certame: 17/10/2022**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 30/09/2022.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A039F75D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 090-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 20.407/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas**: CRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54,** vencedora dos Itens: **01, 02, 08, 17, 22, 26** perfazendo o valor total de **R$ 24.501,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e um reais), PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI CNPJ Nº 19.518.277/0001-39,** vencedora do Item: **24** perfazendo o valor total de **R$ 4.660,00 (Quatro mil, seiscentos e sessenta reais), D R DE LIMA COMERCIO EIRELI CNPJ Nº 20.927.716/0001-46,** vencedora dos Itens: **03, 10, 11, 12, 23** perfazendo o valor total de **R$ 38.565,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ Nº 22.492.039/0001-06,** vencedora dos Itens: **13, 16** perfazendo o valor total de **R$ 1.100,00 (mil e cem reais), DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI CNPJ Nº 24.176.120/0001-02,** vencedora dos Itens: **14, 19, 20, 27, 28** perfazendo o valor total de **R$ 24.886,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais), I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA CNPJ Nº 29.751.618/0001-75,** vencedora dos Itens: **05, 09, 18, 25** perfazendo o valor total de **R$ 40.847,50 (Quarenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ Nº 42.458.725/0001-78,** vencedora dos Itens: **04, 06, 07, 15, 29** perfazendo o valor total de **R$ 41.869,20 (Quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 30/09/2022

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9E5564E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 341, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 341, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 241, de 15 de outubro de 2021, que criou a Comissão Temporária de Trabalho para apuração de eventuais irregularidades na realização de plantões e sobreavisos junto ao Hospital Municipal de Marabá (HMM), Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI) e demais unidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá; e

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo, considerando complexidade das análises realizadas para a apuração de eventuais irregularidades na realização de plantões e sobreavisos junto ao Hospital Municipal de Marabá (HMM), Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI) e demais unidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 241, de 15 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ..... :

.....

II - Rosangela Alves Barros - Matrícula nº 53.882 - Assistente Administrativo;

..... "

Art. 2º Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo estabelecido no art. 4º do Decreto nº 241, de 15 de outubro de 2021, para a conclusão das apurações realizadas pela Comissão Temporária de Trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 29 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24E42F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 058/2022/FCCM

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

EXTRATO AO CONTRATO Nº 058/2022/FCCM, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO

NO MUNÍCIPIO DE MARABÁ. Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55; Valor: e R$ 1.626.600,00 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil e seiscentos reais); Assinatura: 01/09/2022; Vigência: 01/09/2023,

SRA. VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES,
Presidente da FCCM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5300DDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2824/2022-GP, que concede Licença Sem Vencimento ao Sr. PEDRO HENRIQUE ALVES OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3091, na página 38 do dia 30.09.2022.

Onde se lê:
PORTARIA N.º 2824/2022-GP

Leia – se:
PORTARIA N.º 2813/2022-GP

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EDC9BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 018/2022-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º **NOMEAR** **Sr** (a). **GUSTAVO AUGUSTO COSTA FARIAS,** brasileiro, portador do CPF nº **766.008.662-68**, na função de **COORDENADOR I,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art. 36, parágrafos 1° e 2° da Lei Municipal n° 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. **A partir de 03 de Outubro de 2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente De Desenvolvimento Urbano De Marabá
Portaria nº 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:398643F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8440/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 26419/2022, firmado pelo servidor **LEANDRO SILVA SOUZA**, portador do CPF nº 002.549.432-50, matricula nº 54156, concursado no cargo de **Motorista – Categoria - D,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **LEANDRO SILVA SOUZA,** do cargo de **Motorista – Categoria - D, contar de 26 setembro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C041ECB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 459/2022/SMSI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 459/2022/SMSI, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO MUNÍCIPIO DE MARABÁ. Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55; Valor R$ 291.900,00 (duzentos e noventa e um mil e novecentos reais), Assinatura: 30/08/2022, Vigência: 30/08/2023.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D5FCF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 458/2022/SDU

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ- SDU

EXTRATO AO CONTRATO Nº 458/2022/SDU, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO MUNÍCIPIO DE MARABÁ. Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55; valor em R$ 384.540,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais), Assinatura 01/09/2022, Vigência: 01/09/2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A116200E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 460/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 460/2022-SEMAD, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO MUNÍCIPIO DE MARABÁ. Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55; e R$ 695.640,00 (seiscentos se noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), Assinatura 01/09/2022 Vigência: 01/09/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:152C2C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 452/2022/SMS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 452/2022/SMS, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO MUNÍCIPIO DE MARABÁ. Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55; Valor: R$ 515.136,00 (quinhentos e quinze mil, cento e trinta e seis reais); Assinatura: 01/09/2022; Vigência: 01/09/2023,

SRA. MONICA BORCHART NICOLAU,
Secretária Municipal de Saúde - INTERINA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1FEA632

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 145/2022/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

EXTRATO AO CONTRATO Nº 145/2022/SEMED, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO MUNÍCIPIO DE MARABÁ. Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55; Valor: R$ 9.896.700,00 (nove milhões, oitocentos e noventa e seis mil e setecentos reais); Assinatura: 30/08/2022; Vigência: 30/08/2023.

SRA. MARILZA DE OLIVEIRA LEITE,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:484C8190

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 457/2022/SEASP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 457/2022/SEASP, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO MUNÍCIPIO DE MARABÁ. Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55; Valor R$ 307.632,00 (trezentos e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais), Assinatura: 30/08/2022 Vigência: 30/08/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:817B3654

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 068/2022/SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

EXTRATO AO CONTRATO Nº 068/2022/SSAM, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO MUNÍCIPIO DE MARABÁ. Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55; Valor: R$ 23.688,00 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais); Assinatura: 01/09/2022; Vigência: 01/09/2023.

SR. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO,
Presidente Diretor.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9768B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 456/2022/SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO AO CONTRATO Nº 456/2022/SEMMA, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO MUNÍCIPIO DE MARABÁ. Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55; Valor e R$ 82.908,00 (oitenta e dois mil, novecentos e oito reais), Assinatura 01/09/2022; Vigência: 01/09/2023.

RUBENS BORGES SAMPAIO,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC2415B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 454/2022/SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

EXTRATO AO CONTRATO Nº 454/2022/SEPLAN, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO

NO MUNÍCIPIO DE MARABÁ. Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55; valor em **R$ 181.704,00 (cento e oitenta e um, setecentos e quatro reais)**, Assinatura 01/09/2022 Vigência: 01/09/2023.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:161C0D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 058/2022/FCCM

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

EXTRATO AO CONTRATO Nº 058/2022/FCCM, Processo Administrativo nº 20.917/2022-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO MUNÍCIPIO DE MARABÁ. Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55; Valor: e R$ 1.626.600,00 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil e seiscentos reais); Assinatura: 01/09/2022; Vigência: 01/09/2023, Sra. Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88BE32ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 485/2022/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 485/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 17.374/2022-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 081/2022-CPL/PMM objeto: aquisição de materiais e equipamentos para fomentar a Agroindústria no Município de Marabá; Empresa COMBRAS COMERCIAL DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.873.549/0001-56; VALOR DE R$ 61.546,00 (Sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais), Assinatura 29/09/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CE92F76

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1348/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1348/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Renivon Souza de Souza** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **315542** e do CPF **nº 656.296.392-34**, residente e domiciliado(a), á **Rua Aeroporto nº 150 - Amapá – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 24/09/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1348/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5286CE6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 20.940/2022-PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 17/Out/2022 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS, VISANDO SUPRIR ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927862, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B3E177E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 20.066/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TRECHO DA GALERIA PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO – GROTA CRIMINOSA, NA TRAVESSIA DA BR-222, NUCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **FGS CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ 21.058.147/0001-02, vencedora com o valor: R$ **1.229.326,48.** Assinatura: em 29/09/2022, Secretário Municipal de Obras – **FÁBIO CARDOSO MOREIRA** – Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CA6E575

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 22.593/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 21/Out/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POSTES DANIFICADOS E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DA ORLA DA MARABÁ PIONEIRA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:677FB5CE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 24.518/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 25/Out/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF JOSÉ FLÁVIO ALVES E LIMA, LOCALIZADA NA AV. ARAGUAIA, QUADRA ESPECIAL, BAIRRO ARAGUAIA, NUCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação / Fundeb 30% VAAT / Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09551130

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 068/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 24.398/2022-PMM - Tipo Menor Preço por Item. Data da Sessão: 17/10/2022 – 10h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA USO GERAL CP II F-32 SACO DE 50 KG, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES. UASG 928615. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC993A92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202207080014 – PE/CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº19296.848000/1200-03, SOB GESTÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA, em favor das licitantes vencedoras: ANJOS E ANJOS LTDA – EPP - CNPJ: 06.069.753/0001-30, com o valor global R$ 20.645,13 (vinte mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63, com o valor global R$ 98.137,79 (noventa e oito mil, cento e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), GIANTE RECEM NASCIDO LTDA – CNPJ: 62.413.869/0001-15, com o valor global R$ 95.325,00 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais), HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.743.288/0001-08, com o valor global R$ 20.360,00 (vinte mil, trezentos e sessenta reais), MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 34.075.280/0001-19, com o valor global R$ 47.290,60 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos), NOVITECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.969191/0001-55, com o valor global R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), POLYMED EIRELI - CNPJ: 63.848.345/0001-10, com o valor global R$ 11.005,10 (onze mil, cinco reais e dez centavos), Homologação: 30/09/2022.
ITENS FRACASSADOS:

11	Berço para Recém Nascido RODÍZIOS: POSSUI, CUNA: ACRÍLICO, ESTRUTURA: AÇO / FERRO PINTADO
20	CPAP CONFIGURAÇÃO: C/UMIDIFICADOR/C/COMPENSAÇÃO/C/MÁSCARA NASAL
23	Esfigmomanômetro Adulto TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON
26	Estetoscópio Infantil AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DUPLO
35	Mesa Ginecológica MATERIAL DE CONFECÇÃO/GABINETE COM PORTAS E GAVETAS: AÇO OU FERRO PINTADO.
41	Reanimador Pulmonar em T Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.

NILMA LIMA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:FC6905DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 138, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA SAMARA CASTRO GOMES, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA TÉCNICA, DAS 202.6, LOTADA NA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA SAMARA CASTRO GOMES**, para ocupar cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA,** DAS 202.6, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:58EEA529

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 139, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO, DAS 202.6, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA**, para ocupar cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, DAS 202.6, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:6AE6621A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 140, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR PEDRO SOARES SILVA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETARIO DE GABINETE, DAS 203.4, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **PEDRO SOARES SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 3446292 PC/PA, para exercer, o cargo em comissão de **SECRETARIO DE GABINETE,** DAS 203.4, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:CA15A799

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO – 011/2022-SEMED

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE BLOQUETE VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.** O resultado da licitação realizada no dia 30/09/2022. Empresa vencedora: Empresa W. R. F. APINAGES EIRELI. CNPJ Nº 29.262.493/0001-10. Vencedora do Item: 001, 002. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 03 de setembro de 2022.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 26/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:6E6E796B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 521/2022

PORTARIA Nº 521/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, necessidade deslocamento da servidora municipal KALLEN CLEYSE FREITAS ARAÚJO, para o Município de Santarém/PÁ, no período de 03 a 07 de outubro de 2022;
Considerando, o Ofício Circular nº 15/2022-VISAMB/9ºCRS/SESPA, no qual informa a realização da capacitação aos Agentes da Vigilância Sanitária, correspondente aos Programas VIGIAÁGUA e VISAMB.
Considerando, o Memorando nº 544/2022-SESMA, que solicita diária para a Servidora **KALLEN CLEYSE FREITAS DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desloca-se para fora do Município no período acima informado.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **KALLEN CLEYSE FREITAS DE ARAÚJO,** exercente da Função de Agente de Vigilância Sanitária, portadora do **RG nº 4843407** e do **CPF**

801.595.832-68, titular da conta nº 0028/0367-4 e Agencia 0003-0-Banco do BANPARÁ, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas na viagem, no período de 03 a 07 de outubro de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.000,00(hum mil reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8652F0D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 522/2022

PORTARIA Nº 522/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, necessidade deslocamento do servidor municipal IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO, para o Município de Santarém/PÁ, no período de 03 a 07 de outubro de 2022;
Considerando, o Ofício Circular nº 15/2022-VISAMB/9ºCRS/SESPA, no qual informa a realização da capacitação aos Agentes da Vigilância Sanitária, correspondente aos Programas VIGIAÁGUA e VISAMB.
Considerando, o Memorando nº 545/2022-SESMA, que solicita diária para o Servidor **IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desloca-se para fora do Município no período acima informado.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO,** exercente da Função de Agente de Vigilância Sanitária, portador do **RG nº 5984839** e do **CPF 004.405.912-44**, titular da conta nº 00417366-0 e Agencia 0099-0-Banco do BANPARÁ, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas na viagem, no período de 03 a 07 de outubro de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.000,00(hum mil reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de outubro de 2020.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2BD03BA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 269/2022

DECRETO Nº 269/2022

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL NO DIA 04 DE OUTUBRO/2022, EM HOMENAGEM AO PADROEIRO DA CIDADE "SÃO FRANCISCO DE ASSIS" E ESTABELECE O "HORÁRIO DE EXPEDIENTE" NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal Nº 4.733/2009 de 29 de setembro de 2019, que institui Feriado Municipal o dia 04 de outubro.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO RELIGIOSO** no Munícipio de Monte Alegre/PA, o dia **04 de outubro de 2022**, dia consagrado a **São Francisco de Assis** - Padroeiro deste Município.

§ 1º - O "caput" deste artigo não se aplica as atividades de emergência do Setor Público, tais como Saúde, Limpeza Pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

§ 2º - Os Tributos Municipais com vencimentos previstos para o dia **04 de outubro de 2022,** ficam com seus prazos de pagamentos prorrogados para o primeiro dia útil imediato.

Art. 2º - **ESTABELECER** o horário de expediente no dia **03 de outubro de 2022** (segunda-feira), será de 08h:00min até 12h:00min, para todas as Secretarias Municipais.

Art. 3º - ESTABELECER o horário de expediente no dia **05 de outubro de 2022** (quarta-feira), será de 14h:00min até 18h:00min, para todas as Secretarias Municipais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5- Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 30 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ECAB1137

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021/SEMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021/SEMEC

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, Edital nº 002/2021-SEMEC, considerando a que todos estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados e aprovados observados os critérios do Edital nº 002/2021-SEMEC;
Os candidatos deverão se apresentar junto a SEMEC- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Sito à Rua 15 de Março, nº 100, Bairro Serra Oriental, no período de 06/10 a 10/10/2022, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis para a entrega da documentação, apresentando os documentos originais e cópias, listados no ANEXO I deste Edital;
ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e

Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no período de 07/10 e 10/10/2022 no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo – **SEMEC**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 30 de setembro de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (Original e Cópias Legíveis)

1 – Para todos os Cargos

Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP;
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência atualizado
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) Polícia Civil do Estado do Pará ou Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública; (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência do Banco do Brasil (se tiver);

3 - Para os Cargos de Nível Fundamental / Médio – Cursos Técnicos
Diploma de Curso técnicos ou a Declaração de Conclusão de Curso; em Área Específica, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC),
Diploma de Ensino Médio ou a Declaração de Conclusão de Curso;
Diploma de Ensino Fundamental ou a Declaração de Conclusão de Curso.

Monte Alegre (PA), 30 de setembro de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

CARGO: 43 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO– ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
12º	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	041.117.402-94	(93) 991954361

CARGO: 45 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS– ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
59º	ELCIELI BERNARDES DOS SANTOS	989.780.042-53	(93) 991614334
60º	NEURIVANDA BRITO DOS SANTOS	787.700.332-34	(93)991772262

Monte Alegre (PA), 30 de setembro de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	**Horários**

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E73948B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 523/2022

PORTARIA Nº 523/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 17 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição em 17/08/2017, sob o número 1807 do livro 38 e folhas nº 51;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 159 de 30 de setembro de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Administração e finanças, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **ELIZANGELA ABREU GOES**, **Agente de Serviços Gerais**, registrado (a) na Matricula nº 010473-6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 03/10/2022 a 01/12/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de setembro de 2006 a setembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **03 de outubro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7B91B603

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 525/2022

PORTARIA Nº 525/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 18 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição em 18/08/2017, sob o número 1820 do livro 38 e folhas nº 52;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 032 de 06 de fevereiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Administração e finanças, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **MARIA DA LUZ SANTOS SILVA**, **Agente de Serviços Gerais**, registrado (a) na Matricula nº 010351-9, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 03/10/2022 a 01/12/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de março de 2013 a março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **03 de outubro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A6D3ACBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 524/2022

PORTARIA Nº 524/2022

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o Processo nº 1089/2022 datado de 02/08/2022, protocolado dia 02/08/2022, livro 44, folhas 181;

Considerando, o Despacho nº 108/2022 datado de 26/09/2022, que opina pela concessão do pedido;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Remanejar** a partir de **01/10/2022** a servidora **LOURDICLENE BAIA ALBARADO,** portadora do RG nº 4959746 PC/PA e do CPF nº 782.215.872-49, ocupante Cargo de Guarda Municipal, registrada na Matrícula nº 011097-3, da Secretaria Municipal de Educação **para** a Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de setembro de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B291AEAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 4/2022-001-PMNI

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Leiloeiro Administrativo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Leilão na forma Presencial, tipo Maior Preço, por ITEM, em Sessão Pública Presencial a partir das 08h00min (horário de Brasília- DF) do dia 25/10/2022, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Objeto: **LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS INUTILIZÁVEIS**.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 30 de Setembro de 2022.

ADERLANDE FERNANDES
Portaria nº 94/2022 – GP
Leiloeiro Administrativo

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:29671061

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 09/2021-014/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS UTILITÁRIOS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.I DO EDITAL. **CONTRATO Nº:** 20220730. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** T&S COMERCIAL DE PECAS LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 1.296.341,24 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 19 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Julho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 30 de setembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:EEA5588E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 09/2021-014/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS UTILITÁRIOS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.I DO EDITAL. **CONTRATO Nº:** 20220731. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 2.036.228,00 (dois milhões, trinta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais). **VIGÊNCIA:** 19 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Julho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 30 de setembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:62162010

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211891

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-019

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE ABRIL DE 2023, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATADO: DIEGO CARNEIRO ALVES / CPF: 042.095.656-52

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ: 09.555.115/0001-17

Vigência: 31.08.2022 a 30.04.2023.

Novo Repartimento-PA. 31 de agosto de 2022.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:0C61990A

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATO Nº: 20223587

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONTRATADA(O): JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:ELETRODOMESTICOS, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Do MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
2.218 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 29 de Setembro de 2022 a 29 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2022

CONTRATO Nº: 20223588

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONTRATADA(O): GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO:ELETRODOMESTICOS, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Do MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 1.790,15 (um mil, setecentos e noventa reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
2.218 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 29 de Setembro de 2022 a 29 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:2D40A7AE

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9/2022-025PMNR

CONTRATO Nº: 20223590

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-025PMNR:

CONTRATADA(O): MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE COLETE, BANDEIRA E CAMISETA, em atendimento a Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
13.392.0001.2.0066 – Manutenção secretaria de Cultura e Turismo

3.3.90.30.00-Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 30 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2022

CONTRATO Nº: 20223589

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-025PMNR

CONTRATADA(O): GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE COLETE, BANDEIRA E CAMISETA, em atendimento a Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Novo Repartimento -PA.

VALOR TOTAL: R$ 8.208,80 (oito mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
13.392.0001.2.0066 – Manutenção secretaria de Cultura e Turismo
3.3.90.30.00-Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 30 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:27560B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.756/2022 - MARIA NELCIDE FERREIRA MACHADO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.756/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA NELCIDE FERREIRA MACHADO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Paraná, Quadra 06, Lote 16, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 270,46 M² e perímetro de 74,09 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Paraná	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 09	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 17	Por onde mede 27,06m
Lateral esquerda com	Lote 15	Por onde mede 27,03m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5B0147D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.830/2022 - VALDINEIA SENA VITAL

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.830/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que VALDINEIA SENA VITAL, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Paraná, Quadra 06, Lote 17, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 270,81 M² e perímetro de 74,16 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Paraná	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 08	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 18	Por onde mede 27,10m
Lateral esquerda com	Lote 16	Por onde mede 27,06m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A8C17E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.762/2022 - FRANCISCO FILHO GOMES DAS CHAGAS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.762/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que FRANCISCO FILHO GOMES DAS CHAGAS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Francisco, Quadra 04, Lote 05, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 230,97 M² e perímetro de 68,48 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua São Francisco	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 19	Por onde mede 08,50m
Lateral direita com	Lote 06	Por onde mede 24,98m
Lateral esquerda com	Lote 04	Por onde mede 25,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:38F5FAE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1385/2022-GP - FERNANDA NASCIMENTO MACHADO

PORTARIA Nº 1385/2022-GP Novo Repartimento, 12 de Setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora FERNANDA NASCIMENTO MACHADO, Brasileira, Solteira, Portadora do RG. 7253909 2ª Via – PC/PA e CPF. Nº 026.917.192-43, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

FERNANDA NASCIMENTO MACHADO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6559DF5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1468/2022-GP - ROSELY DE FATIMA RIBEIRO MARTINS,

PORTARIA Nº 1468/2022-GP Novo Repartimento, 27 de Setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 12.914/2022, de 26 de Setembro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. ROSELY DE FATIMA RIBEIRO MARTINS, Agente Comunitário de Saúde, Matricula nº 0008068, lotada na Secretaria Municipal Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 03/10/2022 à 03/01/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Setembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ROSELY DE FATIMA RIBEIRO MARTINS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:13898265

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1443/2022-GP - LEO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 1443/2022-GP Novo Repartimento, 21 de Setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 9781/2022, de 18 de o de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. LEO RODRIGUES DA SILVA, Agente Fiscal, Matricula nº 0063858, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 03/10/2022 à 03/01/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte um) dias do mês de Setembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

LEO RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C58BD2E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1442/2022-GP - JACLENE SILVA QUEIROZ DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 1442/2022-GP Novo Repartimento, 21 de Setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 11.331/2022, de 22 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. JACLENE SILVA QUEIROZ DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0040786, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 03/10/2022 à 03/01/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte um) dias do mês de Setembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JACLENE SILVA QUEIROZ DA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:84AAEC0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1114/2022-GP - PEDRO TEIXEIRA DO ROSÁRIO

PORTARIA Nº 1114/2022-GP Novo Repartimento, 21 de Julho de 2022.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o – **Fazer a** Cessão do Servidor efetivo PEDRO TEIXEIRA DO ROSÁRIO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matricula n° 0027987, RG. n° 2465357 PC/PA, inscrito no CPF sob o n° 159.234.012-15, PIS/PASEP 170.0051.200-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ficar a disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - Escola de Governaça Pública do Estado do Pará.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita sem ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 21/07/2022 à 21/07/2023.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
PEDRO TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:64F403CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1455/2022-GP - DNA SOUSA DE MENESES

PORTARIA Nº 1455/2022-GP Novo Repartimento, 23 de Setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento da servidora a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 12.886/2022, 20 de Setembro de 2022;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2004 a 2009, da Servidora efetiva Srª. EDNA SOUSA DE MENESES, Assistente Administrativo, Matricula nº 0002344, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 2.197,69 (Dois mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 6.593,07 (Seis mil, quinhentos e noventa e três reais e sete centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

EDNA SOUSA DE MENESES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:14474940

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS FUNDEB

EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIO MARCOS DE MELO SALES
Nº do Contrato: 435/2022-FUNDEB
CPF: 053.382.273-47
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 01/09/2022 Término: 31/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DARLIETE APARECIDA DA COSTA CUNHA
Nº do Contrato: 436/2022-FUNDEB
CPF: 013.998.482-83
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 01/09/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NAYZA DOS SANTOS SOUZA
Nº do Contrato: 437/2022-FUNDEB
CPF: 061.959.882-43
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 05/09/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GERCIANY MAGALHÃES DE MELO
Nº do Contrato: 438/2022-FUNDEB
CPF: 016.698.612-79
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 12/09/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LEILAIANE PEREIRA BARBOSA
Nº do Contrato: 439/2022-FUNDEB
CPF: 703.786.781-08
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 12/09/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): THAYNNA RHEYLE PEREIRA RODRIGUES
Nº do Contrato: 440/2022-FUNDEB
CPF: 010.636.992-07
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 12/09/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUANA AVILA ARAUJO
Nº do Contrato: 441/2022-FUNDEB
CPF: 878.884.242-87

Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 14/09/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSMAR CONSTANTINO DE ARAUJO
Nº do Contrato: 442/2022-FUNDEB
CPF: 402.528.681-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.212,00 C.H: 200h
Início: 19/09/2022 Término: 31/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCISCA DE ARAUJO
Nº do Contrato: 443/2022-FUNDEB
CPF: 025.793.442-17
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.464,48 C.H: 120h
Início: 20/09/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a):WELITON LIMA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 444/2022-FUNDEB
CPF: 041.876.862-58
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.887,07 C.H: 100h
Início: 22/09/2022 Término: 16/12/2022

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA
Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 369/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr **NGAMORO KAYAPO**, CPF Nº 038.751.822-35.
Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 369/2022/FUNDEB, assinado em 07/03/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA CACIQUE MRO-O KAYAPO.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 406/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **DENISE DA CONCEIÇÃO SILVA**, CPF Nº 041.844.823-09.
Fica rescindido, a partir de 01 de setembro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 406/2022/FUNDEB, assinado em 01/06/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SANTANA CABRAL.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de setembro de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 410/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª **RAINARA ESPINDOLA FEITOSA**, CPF Nº 051.920.082-98.
Fica rescindido, a partir de 09 de setembro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 410/2022/FUNDEB, assinado em 07/02/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIÃO.

Ourilândia do Norte-Pa, 09 de setembro de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 014/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr **LUCIANO INACIO FERREIRA**, CPF Nº 005.348.842-37.
Fica rescindido, a partir de 12 de setembro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 014/2022/FUNDEB, assinado em 01/01/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DEILTON DIAS DA SILVA.

Ourilândia do Norte-Pa, 12 de setembro de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 421/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª, **IARA MENDES DOS SANTOS**, CPF Nº 009.678.772-45.
Fica rescindido, a partir de 12 de setembro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 421/2022/FUNDEB, assinado em 04/08/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotado na MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (Transporte Escolar).

Ourilândia do Norte-Pa, 12 de setembro de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 144/2022/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Srª, **SANDRA MARIA RODRIGUES PONTES**, CPF Nº 570.424.972-87.
Fica rescindido, a partir de 21 de setembro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 144/2022/FUNDEB, assinado em 01/02/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ELIOMAR ALVES.

Ourilândia do Norte-Pa, 21 de setembro de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 019/2022/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e a Srª. **RAFAELA MACEDO DA SILVA**, CPF Nº 011.644.632-33.
Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 019/2022/FME, assinado em 07/02/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ourilândia do Norte-Pa 01 de agosto de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 026/2022/FME.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.493.247/0001-06 e o Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF Nº 983.625.932-53. Fica rescindido, a partir de 01 de setembro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 026/2022/FME, assinado em 02/05/2022, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ourilândia do Norte-Pa 01 de setembro de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – Alteração da CARGA HORÁRIA/SALÁRIO

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª **ANA PAULA DA SILVA CUNHA**, inscrita no CPF n° 908.030.601-06.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 045/2022-FUNDEB, firmado em 01/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do primeiro termo aditivo ao contrato original passando de 145 horas/aulas mensais para 125 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$3.141,88 (três mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) para R$ 3.608,83 (três mil, seiscentos e oito reais e oitenta e três centavos).
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª **LEIDIANE NERES FILIPE CAMELO**, inscrita no CPF n° 012.482.852-39.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 101/2022-FUNDEB, firmado em 01/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do primeiro termo aditivo ao contrato original passando de 135 horas/aulas mensais para 155 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 2.925,20 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) para R$ 4.474,95 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Srª **MARIA VANUSA DA SILVA**, inscrita no CPF n° 908.193.002-00.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 128/2022-FUNDEB, firmado em 01/02/2022.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do primeiro termo aditivo ao contrato original passando de 135 horas/aulas mensais para 200 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$2.925,20 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) para R$ 5.774,14 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:67C05BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 208

DECRETO Nº 208 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração ao cargo em comissão de Assessor Jurídico."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso da competência e atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir da presente data, o Sr. VALDEVI JOSÉ BARBOSA, inscrito no CPF nº 310.957.471-34, do cargo em comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 30 de setembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/ PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:97540C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS FMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **CAIO CÉSAR MOTA DA SILVA**
Nº do Contrato: **174/2022**
CPF: **002.350.771-35**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **02 de Fevereiro de 2022** Termino: **31 de Dezembro de 2022**
Data de Exoneração: **01 de Setembro de 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DOMINGOS CURCINO**
Nº do Contrato: **037/2022**
CPF: **001.677.831-65**
Função: **ENFERMEIRO**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **01 de Janeiro de 2022** Término: **31 de Dezembro de 2022**
Data de Exoneração: **13 de Setembro de 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **RAFAELA COSTA SILVA**
Nº do Contrato: **048/2022**
CPF: **044.725.591-61**
Função: **FISIOTERAPEUTA**
Salário: **R$ 4.010,78**
Início: **03 de Janeiro de 2022** Término: **31 de Dezembro de 2022**
Data de Exoneração: **15 de setembro de 2022**
Geiza da Silva Dantas
Secretária Municipal de Saúde
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MANOEL PACHECO RODRIGUES LIMA**
Nº do Contrato: **170/2022**
CPF: **576.892.293-87**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **01 de Fevereiro de 2022** Termino: **31 de Dezembro de 2022**
Data de Exoneração: **22 de Setembro de 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS**
Nº do Contrato: **209/2022**
CPF: **973.563.522-49**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **19 de Julho de 2022** Termino: **31 de Dezembro de 2022**
Data de Exoneração: **18 de Setembro de 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:C0923350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO FMS

Extrato Contrato
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ABIMAEL VIEIRA RIBEIRO**
Nº do Contrato: **220/2022 - FMS**
CPF: **092.763.186-58**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 2.424,00**
Início: **01 de Setembro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **EDUARDO PEREIRA DA CRUZ**
Nº do Contrato: **221/2022 - FMS**
CPF: **018.220.062-01**
Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
Salário: **R$ 2.424,00**
Início: **01 de Setembro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DENISY DA CONCEIÇÃO SILVA**
Nº do Contrato: **222/2022 - FMS**
CPF: **041.844.823-09**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.212,00**
Início: **09 de Setembro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DEUZIANE DE JESUS SOUSA LUZ**
Nº do Contrato: **223/2022 - FMS**
CPF:
Função: **ENFERMEIRA**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **22 de Setembro de 2022** Termino: **31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:43C190DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO SMS

Município de Ourilândia do Norte – PA
EXTRATO DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARCELA KAROLLINE DA PAIXÃO MONTEIRO**
Nº da Portaria Nomeação: **058/2022**
CPF: **019.699.752.61**
Função: **CHEFE DE SEÇÃO**
Salário: **R$ 1.544,25**
Nº da Portaria Exoneração: **990/2022**
Data de Exoneração: **26 de Setembro de 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JOSÉ ANTONIO DA ROCHA SIQUEIRA**
Nº da Portaria Nomeação: **885/2022**
CPF: **378.557.192-53**
Função: **CHEFE DE DIVISÃO**
Salário: **R$ 2.488,06**
Data de Início: **01 de setembro de 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:A438E143

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1434/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1434/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). LUCÉLIA SIQUEIRA MELO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotado no **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 16/09/2022 162 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER SITUAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR REFERENTE A ESCOLA ANTONIO TOZETTI.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7311168, inscrição no CPF nº. 705.206.072-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B72CDCC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1425/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1425/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). LIDIA LIMA DA SILVA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 10/09/2022 476 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FE43445A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1435/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1435/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 700,00** (setecentos reais), no valor total de **R$ 3.500,00**(três mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 17/09/2022 478 BRASILIA
OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO COM ASSESSORES TÉCNICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS COM OBJETIVOS DE REBEBER EMENDAS PARLAMENTARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 029, conta corrente nº.3575837, inscrição no CPF nº. 012.988.642-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A322A4A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1436/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1436/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), no valor total de **R$ 2.500,00**(dois mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ODSON ANDRADE SANTIAGO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

13 A 17/09/2022 480 BRASILIA
OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO COM ASSESSORES TÉCNICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS COM OBJETIVOS DE REBEBER EMENDAS PARLAMENTARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.30471-9, inscrição no CPF nº. 015.011.962-35.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6C50C8B5

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1426/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1426/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALBERES DA CRUZ LOBO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/09/2022 155 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE AGENDA DE REUNIÕES E CAPACITAÇÃO DE ROTINAS PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1040-9, inscrição no CPF nº. 612.951.832-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F659BA25

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1428/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1428/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ISMAEL DOS SANTOS REIS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/U**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/09/2022 156 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE AGENDA DE REUNIÕES E CAPACITAÇÃO DE ROTINAS PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7405383, inscrição no CPF nº. 751.697.462-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2F10EFA1

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1429/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1429/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ORLEANS MENEZES DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/09/2022 158 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DE AGENDA DE REUNIÕES E CAPACITAÇÃO DE ROTINAS PEDAGÓGICAS, ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.739826-3, inscrição no CPF nº. 883.069.682-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E6AB5A0C

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1430/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1430/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), no valor total de **R$ 1.350,00**(hum mil trezentos e cinquenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARK JONNY SANTOS SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/09/2022 159 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: CUMPRIR AGENDA DE REUNIÕES E RECEBIMENTO DE MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR DO PROGRAMA DA ESCOLAS DE BELÉM.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.731157-5, inscrição no CPF nº. 639.968.472-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:817047B7

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1431/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1431/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. WESLEY FERREIRA DE MELO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 15/09/2022 160 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: PARA TRANSPORTA MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR DE BELÉM PARA PACAJÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEXT, Agência 3925, conta corrente nº.525575-9, inscrição no CPF nº. 034.428.852.80.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0CE1A878

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1432/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1432/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). MARILENE VIRGOLINO DE SOUSA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotado no **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 08/09/2022 154 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE ENCONTRO PEDEDAGÓGICO NA CIDADE DE ALTAMIRA.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.0738801-2, inscrição no CPF nº. 746.647.942-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FDC3E245

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1433/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1433/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ROZIANGELA DE JESUS BRITO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado no **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 16/09/2022 161 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER SITUAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR REFERENTE A ESCOLA ANTONIO TOZETTI.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7313071, inscrição no CPF nº. 754.952.632-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FCF28A24

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO N° 20220276 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6 /2022-008-PMP. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ **E** ISANETO – INOVAÇAO TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.489.639/0001-94. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de suporte técnico operacional e manutenção corretiva, evolutiva e preventiva do software locados para o departamento de tributos da Prefeitura Municipal de Pacajá. O presente extrato objetiva a rescisão unilateral do contrato com base nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo nesta data de pleno direito.

Pacajá/PA, 28 de agosto de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:E8650D3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TORNAR SEM EFEITO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS- TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 015/2022, publicada em 27/09/2022 – ANO XIII/Nº 3088.

ROSILENE GOMES COSTA –
Ordenadora de Despesa.

Pgm, 03/10/2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:9B4ACC37

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 018/2022

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 018/2022
AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00002

A **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato originado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00002** fundamentado no **Art. 24, Inciso XI da Lei nº 8.666/93**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500, FLUIDOS, BEM COMO GRAXAS, ADITIVO ANTIPOLUENTE E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no qual a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação da Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data o servidor:

Nome: MAYCON DOUGLAS MOREIRA DE SOUZA
R.G nº. 7255347 – PC/PA

Art. 2º - Cabendo ao **FISCAL** promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento de seu objeto.

Art. 3º - Em caso de afastamento do servidor acima designado nesta Portaria, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que o nomeia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas-PA, 30 de setembro de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA.
Superintendente Geral.
Agencia de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:97E68B15

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DE JULGAMENTO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, **HOMOLOGA** o resultado referente ao **EDITAL Nº: 001/2022** - Chamamento Público para Credenciamento de instituições de Ensino Técnico-Profissionalizante e Superior para Estágio Remunerado e Não-Remunerados, conforme indicado no quadro abaixo.

NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ANHANGUERA	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
C.E.I.	CENTRO EDUCACIONAL GOUVEIA LTDA	10.886.944/0001-61
EETEPA	ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ	08.978.226/0001-73
IFPA	INSTITUTO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ	10.763.998/0001-30
UNIBTA	OYA EDUCACIONAL EIRELI	39.841.995/0001-59
UNIFACVEST	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO N. S. AUXILIADORA LTDA	04.608.241/0001-79
UNOPAR	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:6DE8F208

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA), Página 81, Edição do dia 19 de Setembro de 2022**.**

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N. 00132022 – SEPLAN/PMP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – SEPLAN, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS / PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para fins de acompanhamento e fiscalização de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Paragominas em que se apresenta como Contratante, a partir desta data os servidores:

I - DILMAR MORAES DOS SANTOS, matrícula nº 932542, cargo Coordenador Municipal, lotado nesta Secretaria para atuar na função de Fiscal de Contratos referentes a aquisição de materiais de consumo, material permanente e serviços comuns.

I – ALVARO FRANK DE LIMA, matrícula nº 1119412, cargo Chefe de Setor, lotado nesta Secretaria para atuar na função de Suplente de Fiscal de Contratos na ausência do Fiscal Titular por motivo de férias regulamentares ou afastamento do serviço, visando a manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização dos contratos.

Art. 2º Compete ao fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regulação das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas /PA, 01 de setembro de 2022.

CLÁUDIO ALAN DE MELO BARBOSA	*JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES*
Secretário Municipal de Planejamento	Prefeito Municipal de Paragominas / PA

LEIA – SE:

PORTARIA N. 003/2022 – SEPLAN/PMP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – SEPLAN, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS / PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para fins de acompanhamento e fiscalização de Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Paragominas em que se apresenta como Contratante, a partir desta data os servidores:

I - DILMAR MORAES DOS SANTOS, matrícula nº 932542, cargo Coordenador Municipal, lotado nesta Secretaria para atuar na função de Fiscal de Contratos referentes a aquisição de materiais de consumo, material permanente e serviços comuns.

II – ALVARO FRANK DE LIMA, matrícula nº 1119412, cargo Chefe de Setor, lotado nesta Secretaria para atuar na função de Suplente de Fiscal de Contratos na ausência do Fiscal Titular por motivo de férias regulamentares ou afastamento do serviço, visando a manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização dos contratos.

Art. 2º Compete ao fiscal promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regulação das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas /PA, 01 de setembro de 2022.

CLÁUDIO ALAN DE MELO BARBOSA	*JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES*
Secretário Municipal de Planejamento	Prefeito Municipal de Paragominas / PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:655C39C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4006-2/2022-FME. PROCESSO Nº 029-2/2022-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 06.077.071/0001-79. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da

Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de . Sendo vencedora as empresas: E. C. O. FERREIRA LTDA - ME (MUNDO DA TECNOLOGIA) – CNPJ: 11.087.778/0001-04 vencedora dos LOTE: 04 e 07 valor total de R$ 1.422.200,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos reais); Empresa: J. D. DA S. VIEIRA-EPP (RENTO ELETRO MODAS) -CNPJ: 03.205.644/0001-04 vencedora dos LOTES: 03, 05 e 06 valor total de R$ 1.917.980,00 (um milhão novecentos e dezessete mil, novecentos e oitenta reais); ADEMIR JUNIOR MACHADO GOMES LTDA - ME (ELETRONICA MACHADO) – CNPJ: 16.598.205/0001-50 vencedora do LOTE: 09 valor de R$ 213.100,00 (duzentos e treze mil e cem reais); PENIEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP (PENIEL ELETRO - INFORMATICA) – CNPJ: 35.297.011/0001-60; vencedora dos LOTES: 01, 02 e 08; valor total de R$ 942.568,30 (Novecentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos). HOMOLOGADO no dia 27 de setembro de 2022.

Porto de Moz-PA, 27 de setembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:514E9296

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 029-2/2022-FME. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4006-2/2022-FME, realizado no dia 20 de setembro de 2022. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 06.077.071/0001-79. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062-2/2022-FME Empresa Contratada: E. C. O. FERREIRA LTDA - ME (MUNDO DA TECNOLOGIA) – CNPJ: 11.087.778/0001-04 vencedora dos LOTE: 04 e 07 valor total de R$ 1.422.200 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos reais) CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062-2-A/2022-FME Empresa: J. D. DA S. VIEIRA-EPP (RENTO ELETRO MODAS) -CNPJ: 03.205.644/0001-04 vencedora dos LOTES: 03, 05 e 06 valor total de R$ 1.917.980,00 (um milhão novecentos e dezessete mil, novecentos e oitenta reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062-2-B/2022-FME Empresa: ADEMIR JUNIOR MACHADO GOMES LTDA - ME (ELETRONICA MACHADO) – CNPJ: 16.598.205/0001-50 vencedora do LOTE: 09 valor de R$ 213.100,00 (duzentos e treze mil e cem reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062-2-C/2022-FME Empresa: PENIEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP (PENIEL ELETRO - INFORMATICA) – CNPJ: 35.297.011/0001-60; vencedora dos LOTES: 01, 02 e 08; valor total de R$ 942.568,30 (Novecentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de . O contrato terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 30 de setembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3CF921B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2022

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2022, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E ª LETICIA MARIELE SANTOS DE OLIVEIRA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.416/0001-11, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a Sr.ª. ª **LETICIA MARIELE SANTOS DE OLIVEIRA,** solteira, brasileira, Auxiliar de Secretaria, RG nº 6323707 PC/PA CPF: 010.565.692-55, residente e domiciliada na rua 15 nº 605 nova zona Urbana, neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:
E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Rio Maria PA, 30 de setembro de 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:3E1B6925

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1628/2022

DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1013/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE MANOEL LOPES, registrado sob a matrícula nº 1319, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 03 de outubro a 01 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5750246D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1627/2022

DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1014/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ELAINE CRISTINA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 6982, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 03 a 22 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:89325C7E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1626/2022

DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 752/2022 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C1F97CE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.290922 -

Processo: **001.080822-PE/SEMINFRA.**
Espécie: **Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE/SEMINFRA -SRP**. Termo de Contrato nº **001.290922 -**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratado: **C V SANCHES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **28.400.456/0001-20**. ESPÉCIE: **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA GARAGEM MUNICIPAL, CAMINHÕES, TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE/SEMINFRA -SRP,** Valor do contrato: **R$ 607.629,00**

(seiscentos e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE/SEMINFRA-SRP**. Vigência: **29/09/2022 a 29/09/2023. Data da assinatura: 29/09/2022.**

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:F8096F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.290922 -

Processo: **001.080822-PE/SEMINFRA.**
Espécie: **Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE/SEMINFRA -SRP**. Termo de Contrato nº **002.290922**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93.** E Contratado: **ELSON S LUZ PEÇAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **38.180.314/0001-96**. ESPÉCIE: **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA GARAGEM MUNICIPAL, CAMINHÕES, TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE/SEMINFRA -SRP,** Valor do contrato: **R$ 660.688,98 (seiscentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE/SEMINFRA-SRP**. Vigência: **29/09/2022 a 29/09/2023. Data da assinatura: 29/09/2022.**

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:CA8D6009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.290922 -

Processo: **001.080822-PE/SEMINFRA.**
Espécie: **Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE/SEMINFRA -SRP**. Termo de Contrato nº **003.290922**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratado: **J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **28.694.274/0001-47**. ESPÉCIE: **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA GARAGEM MUNICIPAL, CAMINHÕES, TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE/SEMINFRA -SRP,** Valor do contrato: **R$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE/SEMINFRA-SRP**. Vigência: **29/09/2022 a 29/09/2023. Data da assinatura: 29/09/2022.**

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:0421BA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.290922 -
Processo: **001.080822-PE/SEMINFRA.**
Espécie: **Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE/SEMINFRA -SRP**. Termo de Contrato nº **004.290922**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratado: **MARCOS R. DE S. NORONHA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **19.121.988/0001-75**. ESPÉCIE: **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA GARAGEM MUNICIPAL, CAMINHÕES, TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE/SEMINFRA -SRP,** Valor do contrato: **R$ 927.658,19 (novecentos e vinte sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE/SEMINFRA-SRP**. Vigência: **29/09/2022 a 29/09/2023. Data da assinatura: 29/09/2022.**

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:54B5A5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.290922

Processo: **001.080822-PE/SEMINFRA.**
Espécie: **Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE/SEMINFRA -SRP**. Termo de Contrato nº **005.290922**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratado: **NEGÃO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.398.483/0001-36**. ESPÉCIE: **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA GARAGEM MUNICIPAL, CAMINHÕES, TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE/SEMINFRA -SRP,** Valor do contrato: **R$ 397.634,45 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE/SEMINFRA-SRP**. Vigência: **29/09/2022 a 29/09/2023. Data da assinatura: 29/09/2022.**

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:E6FEA71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.290922

Processo: **001.080822-PE/SEMINFRA.**
Espécie: **Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE/SEMINFRA -SRP**. Termo de Contrato nº **006.290922**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratado: **REGIONAL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **39.576.801/0001-35**. ESPÉCIE: **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE**

PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA GARAGEM MUNICIPAL, CAMINHÕES, TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE/SEMINFRA -SRP,** Valor do contrato: **R$ 188.990,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE/SEMINFRA-SRP**. Vigência: **29/09/2022 a 29/09/2023. Data da assinatura: 29/09/2022.**

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:71D685EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.290922 -

Processo: **001.080822-PE/SEMINFRA.**
Espécie: **Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE/SEMINFRA-SRP**. Termo de Contrato nº **007.290922**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratado: **REINALDO R ALMEIDA PEÇAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **34.166.013/0001-57**. ESPÉCIE: **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA GARAGEM MUNICIPAL, CAMINHÕES, TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE/SEMINFRA -SRP,** Valor do contrato: **R$ 163.972,56 (cento e sessenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico Nº 025/2022-PE/SEMINFRA-SRP**. Vigência: **29/09/2022 a 29/09/2023. Data da assinatura: 29/09/2022.**

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:0AFBD220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 001.080822-PE/SEMINFRA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-PE/SEMINFRA-SRP
Nº Processo: **001.080822**.
Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.080822.
Órgão responsável pelo registro: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.**

Contratada: C V SANCHES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.400.456/0001-20.
Valor Global de R$ 607.629,00 (seiscentos e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais).

Contratada: ELSON S LUZ PEÇAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.180.314/0001-96.
Valor Global de R$ 660.688,98 (seiscentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Contratada: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.694.274/0001-47.
Valor Global de R$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais).

Contratada: MARCOS R. DE S. NORONHA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.121.988/0001-75.
Valor Global de R$ 927.658,19 (novecentos e vinte sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).

Contratada: NEGÃO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.398.483/0001-36.
Valor Global de: R$ 397.634,45 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Contratada: REGIONAL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.576.801/0001-35.
Valor Global de: R$ 188.990,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa reais).

Contratada: REINALDO R ALMEIDA PEÇAS , inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.166.013/0001-57.
Valor Global de: R$ 163.972,56 (cento e sessenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA GARAGEM MUNICIPAL, CAMINHÕES, TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico **Nº 025/2022-PE/SEMINFRA-SRP**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico **Nº 025/2022-PE/SEMINFRA-SRP**.
Vigência: 26/09/2022 a 26/09/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:FF6D191A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 038/2022-SEMAP. Objeto: **Aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP**. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO EIRELI** Valor: **R$ 5.547.353,00 (Cinco Milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinqüenta e três reais).** Vigência: 30/09/2022 a 30/09/2023.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8E5C1930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-SEMAP

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 006/2022-SEMAP. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na Construção de Ponte de madeira com extensão de 440 m de comprimento e 2 m de largura, localizada na

comunidade Piraquara, com coordenadas S 02º 16' 16,8" / W 055º 40' 15,40", no município de Santarém/PA – Convênio nº 174/2022-SETRAN. **Empresa vencedora do certame:** NELL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.596.794/0001-00, vencedora do certame com valor global de **R$ 1.059.832,57 (um milhão, cinqüenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinqüenta e sete centavos).**

Santarém, 30 de setembro de 2022

CLAUBER ROGE DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:97E884F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

ANTONIO GALUCIO PEREIRA, Proc. n° 1910/2021- Terreno situado na Beco Alvorada, s/n, entre Rua Jardim Liberdade e Rua Presidente Kennedy, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 27,27 metros da Rua Jardim Liberdade e 74,62 metros da Rua Presidente Kennedy). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Beco Alvorada, medindo 9,24 metros; ao Sul, com Rosineide Soares de Araújo (Lote Nº 34), medindo 20,07 metros; a Oeste, com Sirlei Castro Gama, medindo 8,51 metros; ao Norte, com Município de Santarém, medindo 19,72 metros, numa área total de 176,51m².

CARLISON GUIMARÃES DE SOUSA, Proc. nº 0083/2020- Terreno situado na Rua Moura de Carvalho, 86, esquina com Trav. Turiano Meira, Bairro Diamantino - Zona Central. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Moura de Carvalho, medindo 10,70 metros; a Oeste, com Trav. Turiano Meira, medindo 30,30 metros; ao Norte, com Com quem de Direito (Lote Nº 0297), medindo 10,35 metros; e a Leste, com Sandra Eli Campos de Sousa (Lote Nº 0246), medindo 30,45 metros, numa área total de 319,59m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.24.120.0287.001.

DIRCEU DOS SANTOS RODRIGUES, Proc. nº 0171/2022- Terreno situado na Av. Castelo Branco, Quadra- 09, Lote- O, s/n, entre Rua Maicá e Av. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 49,64 metros da Rua Maicá e 94,31 metros da Av. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo 8,02 metros; a Oeste, com Maria Aliziane Ferreira Sousa (Lote- N), medindo 19,88 metros; ao Norte, com Franceli de Lima Maia (Lote- D), medindo 8,01 metros; e a Leste, com Romulo dos Santos Campos (Lote- P), medindo 20,41 metros, numa área total de 159,41m².

FRANCINALDO PEREIRA VASCONCELOS, Proc. nº 0682/2019- Terreno situado na Tv. Sofia Imbiriba, 670, entre a Trav. Acácia Prateada e Trav. Sofia Imbiriba, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 127,58 metros da Tv. Acácia Prateada e 46,45 metros da Tv. Sofia Imbiriba). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Tv. Sofia Imbiriba, medindo 8,68 metros; a Leste, com Edna Maria Cunha Silva (Lote Nº 0129), medindo 8,15 metros, ao Sul por quatro linhas: a primeira no sentido leste-oeste com Inês Amorim Sousa (Lote Nº0224) medindo 1,82 metros, a segunda linha no sentido leste-oeste com Odinai Costa Licata (Lote Nº0232) medindo 5,95 metros, a terceira linha no sentido norte-sul com Odinai Costa Licata (Lote Nº0232) 1,61 metros e a quarta linha com Maria Nazaré Santos Vinhote (Lote Nº0244), medindo 1,17 metros; e a Oeste, por duas linhas: a primeira no sentido sul-norte com Gerusa Sousa Santos (Lote Nº 0098) medindo 9,56 metros e a segunda linha com Sofia Imbiriba, medindo 0,56 metros, numa área total de 75,95m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.003.0107.001.

ITAMAR TAVARES PINTO, Proc. nº 0614/2020- Terreno situado na Rua Mapiri, 250, entre Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapiri - Zona Norte (à 36,60 metros da Trav. Presidente Kennedy e 95,00 metrs da Trav. Campos Sales). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Mapiri, medindo 9,15 metros; a Oeste, com Carmem Lúcia Pereira Marques (Lote Nº 0344), medindo 34,85 metros; ao Norte, com Cleide Azevedo Viana (Lote Nº 0041) e Vera Lúcia Paz Gama (Lote Nº 0049), medindo 9,10 metros; e a Leste, com Francisco das Chagas Pinto (Lote Nº 0326), medindo 34,30 metros, numa área total de 315,36m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.009.0335.001.

ROBELHA MACEDO DE LIMA, Proc. nº 1319/2022- Terreno situado na Trav. Sebastião Sirotheal, Quadra- 16, Lote- 07, s/n, esquina com Rua Marcilio Machado da Cunha, Bairro Uruará - Zona Leste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com duas linha com a Trav. Sebastião Sirotheal: a primeira linha no sentido leste- oeste medindo 7,26 metros a segunda linha no sentido leste- oeste, medindo 1,64 metros; a Oeste, com Rua Marcilio Machado da Cunha, medindo 18,81 metros; ao Norte, com Laurenilda Mendes de Oliveira (Lote Nº 01), medindo 8,73 metros; e a Leste, com Talyta Silva de Sousa (Lote Nº 08), medindo 19,60 metros, numa área total de 170,22m².

TALYTA SILVA DE SOUZA, Proc. nº 1317/2022- Terreno situado na Trav. Sebastião Sirotheal, Quadra- 16, Lote- 08, s/n, Rua Marcilio Machado da Cunha e Trav. Sebastião Sirotheal, Bairro Uruará - Zona Leste (à 8,71 metros Rua Marcilio Machado da Cunha e 41,46 metros da Trav. Sebastião Sirotheal). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Sebastião Sirotheal, medindo 8,20 metros; a Oeste, com Robelha Macedo de Lima (Lote Nº 07), medindo 19,60 metros; ao Norte, com Nadson Castro dos Santos (Lote Nº 02), medindo 8,20 metros; e a Leste, com Valdenice Sarmento de Castro (Lote Nº 09), medindo 19,61 metros, numa área total de 160,74m².

VALDINEI MIRANDA DA SILVA, Proc. nº 0216/2021- Terreno situado na Rua Esperança, Quadra- 027, Lote- 08, s/n, entre Rua Rosa de França e Trav. Acácia Prateada, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 73,84 metros da Rua Rosa de França e 59,42 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 8,02 metros; a Oeste, com Rosineide Azevedo Picanço (Lote nº 07), medindo 23,27 metros; ao Norte, com Andreia Parente Correa Lote nº 23) e Antônia Maria dos Santos Cerdeira (Lote nº 22), medindo 8,04 metros; e a Leste, com Jader da Costa Mesquita (Lote Nº 09), medindo 23,07 metros, numa área total de 185,80m².

VANESSA TATIANE DE SOUSA MOTA, Proc. nº 0909/19- Terreno situado na Travessa Osvaldo Coelho, 279, entre Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 42,35 metros da Trav. Acácia Prateada e 94,95 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Travessa Osvaldo Coelho, medindo 10,30 metros; a Leste, com Renildo Lago dos Santos (Lote Nº 0035), medindo 17,05 metros, ao Sul com Iraci de Sousa Pereira (Lote Nº 0291), medindo 9,10 metros; e a Oeste, com Teotonio Tavares de Jesus (Lote Nº 0017), medindo 14,50 metros, numa área total de 151,75m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.006.0027.001.

MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS PEREIRA, Proc. nº 1523/2020- Terreno situado na Av. São Sebastião, 3825, entre a Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapirí- Zona Norte (à 7,20 metros da Trav. Presidente Kennedy e 152,68 metros da Trav. Campos Sales). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. São Sebastião, medindo 8,77 metros; a Leste, com Izaura Rodrigues (Lote Nº 0015), medindo 15,50 metros, ao Sul com Rosa Santos da Mota (Lote Nº 412), medindo 9,00 metros; e a Oeste, com Ivete Sousa Tapajós (Lote Nº 0437), medindo 16,48 metros, numa área total de 146,37m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.009.0009.001.

RAIMUNDO SANTANA BATISTA, Proc. nº 0891/2019- Terreno situado na Av. Rui Barbosa, 4061, entre Tv. Acácia Prateada e Tv. Campos Sales, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 90,48 metros da Tv. Acácia Prateada e 265,41 metros da Tv. Campos Sales). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Rui Barbosa, medindo 9,27 metros; a Leste, com Luiz Carlos Branches Lopes (Lote Nº 0105), medindo 19,92 metros, ao Sul com Renilda de Sousa Sena (Lote Nº 0701), medindo 7,52 metros; e a Oeste, com Mª Rosilda Branches

Lopes (Lote Nº 0087), medindo 18,79 metros, numa área total de 163,33m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.19.002.0096.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse social REURB-S,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 29 de Setembro de 2022.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E77B7AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAG

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 008/2022-SEMAG. Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022 – SEMAG. Objeto: Registro de preço para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG. Assinatura da Ata: 29/09/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: Branco e Correa Ltda – CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora dos itens 02, 03, 08, 11, 22, 26 e 28, valor total de R$ 14.817,00 (quatorze mil e oitocentos e dezessete reais); C D Almeida de Aguiar – ME – CNPJ: 32.169.645/0001-49, vencedora dos itens 01, 04, 06, 07, 10, 12, 20, 21 e 25, com valor total de R$ 60.207,00 (sessenta mil e duzentos e sete reais) e S O Cordeiro de Souza Ltda – CNPJ: 26.969.797/0001-23, vencedora dos itens 05, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 27 e 29, com valor total de R$ 9.055,94 (nove mil, cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2869FEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 003/2022-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2022 – SEMC. Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa (s) especializada (s) para Futura Prestação de Serviço de locação de Iluminação de Grande Porte, Som de Grande Porte, Tenda, Banheiros Químicos, Palco Duas Águas, Painel de Led, Arquibancada, Disciplinadores, Barricada e Trio Elétrico Para Atender às Necessidades em Eventos Realizados Pela Secretaria Municipal de Cultura no Município de Santarém – PA. Assinatura da Ata: 29/09/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA, itens: 01,03,06 ,07,08,09 ,10,11 e 12, com o valor estimado R$ 623.215,00(seiscentos e vinte e três mil, duzentos e quinze reais) T I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÍDIA – EIRELI, itens: 04 e 05, valor estimado R$ 81.538,00 (oitenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais) e VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELLI - item: 02, valor estimado R$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinqüenta reais) a ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:020D95E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa para coletas, transporte, tratamento e destino final ao lixo patológico proveniente dos estabelecimentos de Saúde acoplados a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 025/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 27.208.498/0001-39, com sede Estrada Santana do Aura, s/n, Galpão E, Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP: 67.020-590, representada pelo Sr. Marcos Emanoel Aquino Castro Silva, brasileiro, inscrito no RG nº 6814976, órgão expedidor PCDI/PA e CPF nº 021.350.242-95, residente e domiciliado na Rod. Mário Covas, 257, Quadra 09, Casa 05, Uma, Belém/PA, CEP: 66.652-000.
VIGÊNCIA: Será de 01 de outubro de 2022 até 30 de setembro de 2023;
Contrato n° Contrato nº 01-270922/025-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 229.800,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais).
Exercício: 2022:
Unidade Orçamentária: 2.082 - Manutenção de Outros Programas do SNS e do Estado
Atividade: 10 301 0047 2.082 - Manutenção de Outros Programas do SNS e do Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terce. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terce. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terce. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 27 de setembro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:53655634

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220164
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 039/2022FME-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 27 de setembro de 2022.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5D70FA84

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 20220088 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022PMT-PE-SRP.

Ata de Registro de Preços nº 20220088
Objeto da Ata: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO E COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
Valor da Ata: R$ R$ 12.286.870,00 (doze milhões duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 025/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos Municipais.
CONTRATADAS: C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA-EPP e SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA.
Valor do Aditamento: R$ 1.861.270,00 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil e duzentos e setenta reais), referente aos Itens 02,03,04 e 05.
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2022.
Vigência do Aditamento: 30/09/2022 a 02/08/2023.
Ordenador Responsável: Valdinei José Ferreira

Trairão – PA, 30 de setembro de 2022.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BB458C37

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 077/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1309001/2022ADM
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022PMT-TP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE ATENDER A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JACQUELINE MARTINS , CPF nº 009.052.362-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de Setembro de 2022

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8633391A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 078/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1509001/2022FMS
Ref. Processo nº. CONCORRÊNCIA Nº 001/2022FMS-CP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PARÁ, COM 3.671,92 Mý, CONTEMPLANDO A SEGUINTE ESTRUTURA FÍSICA: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, MATERNIDADE, CME, CAF, LABORATÓRIOS, RAIO-X E IMAGENS, ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ESTRUTURAS DE APOIO -, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 33/2022 - SESPA

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e I. S. EMPREITEIRA & PAVIMENTAÇÃO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JACQUELINE MARTINS , CPF nº 009.052.362-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de Setembro de 2022

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8CE9D651

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 079/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1909001/2022ADM
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 036/2022PMT-PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS NECESSÁRIAS À EFETIVAÇÃO DE REURB DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE 868629/2018.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e R DE FARIAS COSTA SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada

ao objeto do contrato, e durante eventualmente, propor a autoridade penalidades legalmente estabelecidas;

o seu período de validade, superior a aplicação das

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de Setembro de 2022

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:89FF27F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 080/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,
CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

RESOLVE:

Art. **1º** Exonerar o servidor, **JOSENILTON MUNIZ DA SILVA**, matrícula nº 185255-8, inscrito no CPF nº 012.554.652-12, do cargo comissionado de Assessor Especial I – DAS 3, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 049/2022, a partir de 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 22 de setembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8EEFC0E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 081/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA A SERVIDORA FERNANDA RUSTICK BAU PARA EXERCER A COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **FERNANDA RUSTICK BAU,** matrícula nº 185283-3, ocupante do cargo de odontóloga, para exercer a Coordenação de Saúde Bucal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 22 de setembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EF92BB22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 083/2022

DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DEIVIDE DA SILVA CRUZ PARA CUMPRIR O RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO MÓVEL E FAZER FACE AS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando a necessidade e interesse público quanto ao recebimento de um bem móvel, objeto do certame realizado pelo Município de Trairão;

Considerando, ainda, que o referido bem integrará a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e, devido a urgência em sua utilização, torna-se exíguo o prazo para sua entrega;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DEIVIDE DA SILVA CRUZ**, pregoeiro, matrícula nº 125587-8, para o recebimento do veículo camionete, modelo NOVA NISSAN FRONTIER ATTACK 2.3L BITURBO DIESEL AT 4X4 2022/2023, marca NISSAN, objeto do processo licitatório carona nº 002/2022FME, do qual foi vencedora a

empresa **CELSINHO VEICULOS EIRELI – CNPJ: 10.707.442/0001-28**.

Art.2º Conceder ao servidor as diárias necessárias para fazer face as despesas de deslocamento e alimentação, no percurso da função designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7F934021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 082/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão da Progressão Vertical à servidora Iranilde Queiroz Lima Gomes, e dá outras providências.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 190/2012, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, após reexame em sede de recurso administrativo,

RESOLVE:

Art. **1º CONCEDER** progressão vertical à servidora **IRANILDE QUEIROZ LIMA GOMES,** matrícula nº 110425-0, efetiva no cargo de Almoxarife, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de nível III – Ensino Médio para nível IV – Graduado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de setembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1DCEBF3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do mês de setembro de 2022 da secretaria de saúde

Nº DO CONTRATO: 050/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ARNALDO CANDIDO MARTINS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE BIOQUIMICO 20H
VIGÊNCIA: 05/09/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 2.240,00

Nº DO CONTRATO: 051/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DANILO MELO PEREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 09/09/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.212,00

Nº DO CONTRATO: 052/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DENISE KELVIA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 13/09/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.400,00

Nº DO CONTRATO: 053/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ADRIANE DAMARES DOS SANTOS SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 22/09/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.400,00

Nº DO CONTRATO: 054/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JOSE BENONE DA SILVA JUNIOR
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICO EM RADIOLOGIA
VIGÊNCIA: 26/09/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 2.424,00

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F68C9478

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de rescisão de contrato do mês de setembro de 2022 da secretaria de saúde

Nº DO CONTRATO: 049/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARCIO CHAVES DE OLIVEIRA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
DATA DA RESCISÃO: 19/09/2022

Nº DO CONTRATO: 038/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ELIDA CARVALHO DE FREITAS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
DATA DA RESCISÃO: 22/09/2022
Nº DO CONTRATO: 131/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): HYDEE ARAUJO GOMES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DATA DA RESCISÃO: 30/09/2022

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6AFE8BB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-065

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-065

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2022-065,** realizado no dia 27/09/2022 sendo as empresas vencedoras dos tens:
01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22, 23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,6,37,38,39,42,44,45,48,50,51, 53,54,55,56,57,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75, 76,77,78,79,80,81,82,83,84,86,87,88,89,90,91,92,93,95,96,99,101,103 , 104,105,106,109,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126, 127,128,129,130,131,132,133,134,139,142,144,145,149,152,153,154, 155,157,158,159,160,166,167,181,185,186,187,188,189,190,191,192, 193,194,195,196,197,198,199,200,201,203,204,205,206,207,208,212, 213,214,215,216,217,218,219,220 e 221: R J COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI;
40,41,43,47,49,52,58,94,97,98,100,102,107,108,151,168,170,171,172, 178,179,180 e 102: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI;
46, 85 e 110: SAP DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES DESCARTÁVEIS EIRELI;
111,112,113,114,140,141,143,146,147,148 e 156: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI;
135,161,162,163,164,169,173,174,175,176,177,182,183 e 184: FANTASTIC WORLD PAPELARA LTDA;

136,137,138,150,165,209,210 e 211: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 29 de setembro de 2022.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AE624544

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-065

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-065

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente , visando atender as demadas da Prefeituta Municipal, suas Secretarias e Fundos Municipais.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa**: R J COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – valor R$ 1.564.255,76; DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI – valor R$ 58.939,32; SAP DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES DESCARTÁVEIS EIRELI – valor R$ 13.576,58; BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI – valor R$ 3.838,85; FANTASTIC WORLD PAPELARA LTDA – valor R$ 16.349,00; BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – valor R$ 82.495,00** e Ata de Registro de Preços nº 2022052 Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:18CA469C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 502/2022 - GP

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público de **PROFESSOR MATEMATICA - URBANA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tucuruí, ocupado pela servidora VANESSA DO SOCORRO LISBOA BALIEIRO, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **016.191.472-11**, matrícula nº 27848, portadora da Cédula de Identidade sob o **nº 6781266 PC/PA**, pelo período de 3 anos, iniciando dia 23 de setembro de 2022 até 23 de setembro e 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao **vinte e três dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:EB5F1FE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022-SRP/PMU
##TEX Abertura: 18/10/2022 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de ferramenta Web responsiva contemplando armazenamento em nuvem de alta performance para realizar licenciamento municipais e a gestão de tributos municipais e da dívida ativam, interoperando dados em tempo real via application programming interface – API com sistemas Públicos e Privados, bem como atualização da Legislação Municipal vinculada ao Projetos, para atender o Derp. De Tributos em atendimento as necessidades da PMU de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.

##ASS LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
##CAR Pregoeiro

##ATO EXTRATO CONTRATO
##TEX Contrato Nº 20220448 Contratante: FME Contratada: **JAIR BUZZI** Obj.: Locação de Imóvel destinado a abrigar acervo (Extensão do Almoxarifado) de Materiais da Sec. Mun. de Educação de Ulianópolis-PA. Origem: DL Nº 007/2022-DL/FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 01/09/2022 à 31/08/2023, Valor: R$ 36.000,00.
##TEX Contrato Nº 20220460 Contratante: FME Contratada: **O CORINGÃO LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada

para fornecimento de Gêneros Alimentícios diversos destinados a atender as necessidades do Cardápio da Alimentação Escolar, para atender as necessidades da Sec. Mun. de Educação de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/09/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 542.860,37.

##TEX Contrato Nº 20220461 Contratante: FME Contratada: **R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI** Obj.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios diversos destinados a atender as necessidades do Cardápio da Alimentação Escolar, para atender as necessidades da Sec. Mun. de Educação de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/09/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 1.608.854,16.

##TEX Contrato Nº 20220463 Contratante: FMAS Contratada: **MC COM. DE EQUIP.HOSPITALARES LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para a aquisição dos Objetos: Veículos Utilitários sem acessibilidade, veículos utilitários tipo SUV, veículos tipo micro-onibus com acessibilidade, notebooks, instrumentos musicais, caixa acústica, microfones e amplificador de som, para atender as demandas da Sec. Mun. de Assistência Social de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/FMAS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 21/09/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 2.565,00.

##TEX Contrato Nº 20220464 Contratante: FMAS Contratada: **J M POZZER EIRELI** Obj.: Contratação de empresa especializada para a aquisição dos Objetos: Veículos Utilitários sem acessibilidade, veículos utilitários tipo SUV, veículos tipo micro-onibus com acessibilidade, notebooks, instrumentos musicais, caixa acústica, microfones e amplificador de som, para atender as demandas da Sec. Mun. de Assistência Social de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/FMAS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 21/09/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 37.622,00.

##TEX Contrato Nº 20220465 Contratante: FMAS Contratada: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para a aquisição dos Objetos: Veículos Utilitários sem acessibilidade, veículos utilitários tipo SUV, veículos tipo micro-onibus com acessibilidade, notebooks, instrumentos musicais, caixa acústica, microfones e amplificador de som, para atender as demandas da Sec. Mun. de Assistência Social de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/FMAS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 21/09/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 3.540,00.

##TEX Contrato Nº 20220466 Contratante: FMAS Contratada: **FREITAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para a aquisição dos Objetos: Veículos Utilitários sem acessibilidade, veículos utilitários tipo SUV, veículos tipo micro-onibus com acessibilidade, notebooks, instrumentos musicais, caixa acústica, microfones e amplificador de som, para atender as demandas da Sec. Mun. de Assistência Social de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/FMAS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 21/09/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 19.578,00.

##TEX Contrato Nº 20220467 Contratante: FMAS Contratada: **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES** Obj.: Contratação de empresa especializada para a aquisição dos Objetos: Veículos Utilitários sem acessibilidade, veículos utilitários tipo SUV, veículos tipo micro-onibus com acessibilidade, notebooks, instrumentos musicais, caixa acústica, microfones e amplificador de som, para atender as demandas da Sec. Mun. de Assistência Social de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/FMAS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 21/09/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 48.489,00.

##TEX Contrato Nº 20220468 Contratante: FMAS Contratada: **ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para a aquisição dos Objetos: Veículos Utilitários sem acessibilidade, veículos utilitários tipo SUV, veículos tipo micro-onibus com acessibilidade, notebooks, instrumentos musicais, caixa acústica, microfones e amplificador de som, para atender as demandas da Sec. Mun. de Assistência Social de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/FMAS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 21/09/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 484.195,00.

##ATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

##TEX Contratos nº 20220220, 20220221 Contratante: Secretaria Municipal de Educação Contratada: S&B MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, FRANSCISCO PEREIRA DA SILVA 53730054287 Objeto: Alteração nas Dotações Orçamentarias. Origem: PG Nº 002/2022-SRP/FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022.

##ATO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

##TEX Contratos nº 20210306 Contratante: FMS Contratada: DISTRIBIDORA VIDA LTDA Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 008/2021-PG/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 30/05/2022.

##ATO EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

##TEX Contratos nº 20210306 Contratante: FMS Contratada: DISTRIBIDORA VIDA LTDA Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 008/2021-PG/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 29/06/2022.

##ATO EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

##TEX Contratos nº 20210306 Contratante: FMS Contratada: DISTRIBIDORA VIDA LTDA Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 008/2021-PG/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 29/07/2022.

##ATO EXTRATO 6º TERMO ADITIVO

##TEX Contratos nº 20210306 Contratante: FMS Contratada: DISTRIBIDORA VIDA LTDA Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 008/2021-PG/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 28/08/2022.

##ATO EXTRATO 7º TERMO ADITIVO

##TEX Contratos nº 20210306 Contratante: FMS Contratada: DISTRIBIDORA VIDA LTDA Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 008/2021-PG/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/09/2022.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:A8672034

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-22.

ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A comissão permanente de avaliação dos critérios técnicos de mérito e de desempenho para provimento da função de gestor escolar das escolas da Rede de Ensino Público do Município de Xinguara-PA. (CPATGEX) designada pelo decreto n° 238, de 29 de agosto de2022, para realização do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para o provimento do cargo ou função de gestor escolar, para maior clareza do edital n° 001, publica as seguintes erratas ao edital:

ERRATA

NO ITEM VIII – DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

"As etapas previstas para a execução do processo seletivo objeto deste edital serão realizadas nas datas descritas abaixo, podendo sofrer alteração, caso haja necessidade.

Ação	Data
Publicação do Edital	28/09/2022
Período de inscrição dos candidatos	28/09 a 04/10/2022
Análise das inscrições	05/09 a 07/10/22
Publicação do Resultado Preliminar	10/10/2022
Recursos	11/10/2022
Avaliação dos Recursos	13/10/2022
Publicação do Resultado Final 1ª fase	13/10/2022
Publicação do Cronograma de Prova de Psicotécnico dos candidatos aprovados na 1ª Fase	17/10/2022
Período de realização da Prova de Psicotécnico dos candidatos aprovados na 1ª Etapa	18/10 a 21/10/2022
Resultados Preliminar da 2ª Etapa	26/10/2022
Recursos	27/10/2022
Publicação do Resultado Final 2ª fase	01/10/2022
Cronograma de realização da Prova de Intelectual dos candidatos aprovados	04/11/2022
Realização de Prova de Intelectual	07/11/2022

Resultados Preliminar da 3ª Fase	11/11/2022
Recursos	16/11/2022
Publicação do Resultado Final 3ª fase	21/11/2022
Cronograma de Entrevistas com a Comissão dos candidatos aprovados na 3ª Fase	23/11/2022
Período de Realização das entrevistas	24/11 a 30/11/2022
Resultados Preliminar da 4ª Fase	05/12/2022
Recursos	06/12/2022
Publicação do Resultado Final do Processo	12/12/2022
Publicação do Resultado Final	12/12/2022

“

LEIA SE:

- As etapas previstas para a execução do processo seletivo objeto deste edital serão realizadas nas datas descritas abaixo, podendo sofrer alteração, caso haja necessidade.

Ação	Data
Publicação do Edital	28/09/2022
Período de inscrição dos candidatos	28/09 a 04/10/2022
Análise das inscrições	05/10 a 07/10/22
Publicação do Resultado Preliminar	10/10/2022
Recursos	11/10/2022
Avaliação dos Recursos	13/10/2022
Publicação do Resultado Final 1ª fase	13/10/2022
Publicação do Cronograma de Prova de Psicotécnico dos candidatos aprovados na 1ª Fase	17/10/2022
Período de realização da Prova de Psicotécnico dos candidatos aprovados na 1ª Etapa	18/10 a 21/10/2022
Resultados Preliminar da 2ª Etapa	26/10/2022
Recursos	27/10/2022
Publicação do Resultado Final 2ª fase	01/11/2022
Cronograma de realização da Prova de Intelectual dos candidatos aprovados	04/11/2022
Realização de Prova de Intelectual	07/11/2022
Resultados Preliminar da 3ª Fase	11/11/2022
Recursos	16/11/2022
Publicação do Resultado Final 3ª fase	21/11/2022
Cronograma de Entrevistas com a Comissão dos candidatos aprovados na 3ª Fase	23/11/2022
Período de Realização das entrevistas	24/11 a 30/11/2022
Resultados Preliminar da 4ª Fase	05/12/2022
Recursos	06/12/2022
Publicação do Resultado Final do Processo	12/12/2022
Publicação do Resultado Final	12/12/2022

Xinguara, 30 de setembro de 2022.

GILSON VIEIRA DE SOUSA
Presidente da CPATGEX

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:58539E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 053/2022/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 097/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 230/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 053/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 097/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 230/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA,** para atendimento das necessidades da população do município, que necessita de exames de ultrassonografia para diagnósticos mais exatos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2022 – Dotação Orçamentária:

SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1098 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: **O Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida na R. 104 nº 74, bairro: Setor Sul, CEP: 74.083-300, Goiânia – GO, inscrita no **CNPJ 05.743.288/0001-08,** e-mail: licitacao@hospcom.net Telefone: (62) 3241-5555, representado neste ato pela Sr**. Weverton Luiz Coelho**, brasileiro, casado, portador do documento RG 3.109.409 SSP - GO, e do CPF Nº 633.403.561-49, residente e domiciliada Rua Araçu, Quadra A-2, Lote 13,Residencial Goiás, Alphaville Flamboyant, Goiânia – GO, CEP 74.884-542.

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2022 a 30 de setembro 2023.

VALOR TOTAL: R$ 82.600,00 (Oitenta e dois mil e seiscentos reais).

Xinguara - Pará, em 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:861A2D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2022/FMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DIRECIONADOS A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico SRP Nº 052/2022/FMS. Abertura: 14/10/2022, às 08:00 hs. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DIRECIONADOS A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA.** A sessão acontecerá no Portal de Compras Públicas pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital e anexos: https**://www.xinguara.pa.gov.br/web/,** TCM/PA e Setor de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LILIANE DO S. ARAÚJO DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:73804D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2022/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOTELARIA E HOSPEDAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico SRP Nº 054/2022/PMX. Abertura: 17/10/2022, às 08:00 hs. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOTELARIA E HOSPEDAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO**

MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA. A sessão acontecerá no Portal de Compras Públicas pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital e anexos: https**://www.xinguara.pa.gov.br/web/,** TCM/PA e Setor de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LILIANE DO S. ARAÚJO DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:3F1F6B28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2022 (ATÉ AGOSTO)

Câmara Municipal de Itaituba	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)							
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')							R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						
	(Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	469.532,01	478.012,27	487.947,68	646.021,39	593.421,61	610.557,61	667.017,39
Pessoal Ativo	469.532,01	478.012,27	487.947,68	646.021,39	593.421,61	610.557,61	667.017,39
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	387.471,57	395.060,11	403.239,37	515.735,02	491.849,22	506.757,71	556.531,72
Obrigações Patronais	82.060,44	82.952,16	84.708,31	130.286,37	101.572,39	103.799,90	110.485,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur							
sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	469.532,01	478.012,27	487.947,68	646.021,39	593.421,61	610.557,61	667.017,39
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas					Inscritas em restos TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	a pagar não processados (b)
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	661.012,14	814.793,16	724.400,46	665.411,43	668.296,40	7.486.423,55	0,00
Pessoal Ativo	661.012,14	814.793,16	724.400,46	665.411,43	668.296,40	7.486.423,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	548.900,21	699.541,54	606.997,45	550.343,42	552.598,82	6.215.026,16	0,00
Obrigações Patronais	112.111,93	115.251,62	117.403,01	115.068,01	115.697,58	1.271.397,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen							
tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	661.012,14	814.793,16	724.400,46	665.411,43	668.296,40	7.486.423,55	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)					0,00	-	
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)					0,00	-	
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)					0,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)					0,00	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)					7.486.423,55	0,00 %	
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)					0,00	6,00 % (*)	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)					0,00	5,70 % (*)	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)					0,00	5,40 % (*)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:41:07							
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.							

DIRCEU BIOLCHI	***MARTA HERMINIO PINHO***
Presidente	Contadora
DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE	
Contralador Interno	

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:810FA9B9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVOS IMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2022 (ATÉ AGOSTO)

Câmara Municipal de Itaituba	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		0,00
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal		0,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.486.423,55	0,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	0,00	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	0,00	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	0,00	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 09:46:02		

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
Contralador Interno

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3731C94A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT AV. SÉRGIO HENN, Nº 635 – AEROPORTO VELHO – CEP 68020-000 – SANTARÉM-PA CNPJ: 05.182.233/0011-48

ERRATA 001/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022-SMT/PMS
NO EDITAL

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

10. 1 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022-SMT/PMS

Onde se lê:

Publicação do Edital de abertura do PSS no site: https://santarem.pa.gov.br/	**26 de Setembro de 2022**
Realização da Primeira Fase - Inscrições O Período de inscrição **exclusivamente** através do endereço: **https://pss2022smt.santarem.pa.gov.br/**	**A partir de 00h01min do dia 27 de setembro de 2022 até às 23h59min do dia 29 de setembro de 2022;**
Realização da segunda fase - Análise Documental	**A partir de 30/09/2022;**
Divulgação do resultado classificatório da Análise Documental	**01/10/2022;**
Data para interposição de recurso contra o resultado da Análise Documental	**02 e 03 de setembro de 2022;**
Entrega da resposta dos recursos	**05/10/2022;**
Classificação para contração do PSS	**05/10/2022;**

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
10. 1 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022-SMT/PMS

Leia-se:

Publicação do Edital de abertura do PSS no site: https://santarem.pa.gov.br/	**26 de Setembro de 2022**
Realização da Primeira Fase - Inscrições O Período de inscrição **exclusivamente** através do endereço: **https://pss2022smt.santarem.pa.gov.br/**	**A partir de 00h01min do dia 27 de setembro de 2022 até às 23h59min do dia 29 de setembro de 2022;**
Realização da segunda fase - Análise Documental	**A partir de 30/09/2022;**
Divulgação do resultado classificatório da Análise Documental	**04 de outubro de 2022;**
Data para interposição de recurso contra o resultado da Análise Documental	**05 de outubro de 2022;**
Entrega da resposta dos recursos	**07 de Outubro de 2022;**
Classificação para contração do PSS	**07 de Outubro de 2022;**

Onde se lê:

11. RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos contra o resultado de classificação nos dias 02 e 03 de outubro de 2022 (...)

11.5 O resultado dos recursos será disponibilizado no dia 05/10/2022 pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito no endereço informado no item 11.1;

Leia-se:

11. RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos contra o resultado de classificação no dia 05 de outubro de 2022 (...)

11.5 O resultado dos recursos será disponibilizado no dia 07 de outubro de 2022 pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito no endereço informado no item 11.1;

Considerando que essa ERRATA, altera apenas análise da documentação, bem como as informações trazidas a baile só vem enriquecer o processo, permanecendo inalterados os demais dispositivos editalícios.

Santarém-PA, 30 de outubro de 2022.

CRISTIANE ROBERTA DA SILVA MAIA
1º Membro da CEA/SMT
Portaria Nº 034/2022 – SMT

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B3956F6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA AMAZONAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 002/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2022/PMX

O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará, e, de outro lado a firma **DANILLE SILVA FRANCA EIRELI – EPP**, estabelecida av. Dionísio Bentes, n° 15, dist. Quatro Bocas, CEP: 68.682-000, Tomé-Açu – PA, inscrita no CNPJ 43.438.614/0001-62, Telefone: (91) 99323-3488, email: danielle.franca23@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **DANIELLE SILVA FRANCA**, brasileira, solteira, empresária, portador da carteira de identidade Nº 5805512 e do CPF 534.338.312-20, residente e domiciliada av. Benigno Goes filho, centro, TOME-AÇU, Pará, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o contido no **Pregão Eletrônico – nº 002/2022/PMX**, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de PNEUS NACIONAIS DE PRIMEIRA LINHA (MARCAS DE REFERENCIA: DUNLOP, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, OU OUTRO DE MELHOR QUALIDADE), CÂMARAS DE AR E PROTETORES DIVERSOS,** destinados a Secretaria Municipal de Administração, para o atendimento das demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

1.2 - Os itens que compõe o presente contrato são os seguintes:

IT	QTD.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
		ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO				
1	6	UN	FITÃO 750 X 16, DE 1ª LINHA	TORTUGA	130,18	781,08
2	8	UN	FITÃO 900/20, DE 1 LINHA	TORTUGA	143,79	1.150,32
5	6	UN	PNEU BORRACHUDO 1.000/20	PIRELLI	1.484,73	8.908,38
7	4	UN	PNEU BORRACHUDO TRASEIRO 275/80, R22,5	PIRELLI	1.700,00	6.800,00
10	3	UN	PNEU AGRICOLA 12.4/24 12 LONAS	PIRELLI	1.500,00	4.500,00
12	2	UN	PNEU AGRICULA 750/16 12 LONAS	PIRELLI	990,00	1.980,00
13	5	UN	PNEU 17.5/25 16 LONAS	PIRELLI	6.190,00	30.950,00
14	3	UN	CÂMARA DE AR 12.4/24	TORTUGA	280,00	840,00
15	3	UN	CÂMARA DE AR 18.4/30	TORTUGA	390,00	1.170,00
22	16	UN	PNEU 175/70, R14	PIRELLI	300,00	4.800,00
23	24	UN	PNEU 175/70, R13	PIRELLI	250,00	6.000,00
24	16	UN	PNEU 195/70, R15	MICHELIN	500,00	8.000,00
26	18	UN	PNEU 225/70, R16, A/T	PIRELLI	700,00	12.600,00
28	6	UN	PNEU 235/70/16, A/T	PIRELLI	800,00	4.800,00
31	8	UN	PNEU LISO 1.000/20	PIRELLI	2.500,00	20.000,00
32	22	UN	PNEU BORRACHUDO 1.000/20	PIRELLI	2.395,00	52.690,00
33	30	UN	PNEU BORRACHUDO TRASEIRO 275/80, R22,5	PIRELLI	3.050,00	91.500,00
34	8	UN	PNEU BORRACHUDO TRASEIRO 900/20	PIRELLI	2.000,00	16.000,00

35	4	UN	PNEU DIANTEIRO LISO 900/20	PIRELLI	1.680,00	6.720,00
36	16	UN	PNEU LISO DIANTEIRO 275/80 R22,5	PIRELLI	2.440,00	39.040,00
37	8	UN	PNEU 12/5/80, 12 LONAS	PIRELLI	2.690,00	21.520,00
38	30	UN	PNEU 1400/24, 16 LONAS	PIRELLI	4.800,00	144.000,00
39	4	UN	PNEU DIANTEIRO, 14.9/24, 8 LONAS	PIRELLI	3.365,00	13.460,00
40	4	UN	PNEU TRASEIRO 18/4/34 DE 12 LONAS	PIRELLI	5.800,00	23.200,00
42	4	UN	PNEU DIANTEIRO, 23.1/30, 12 LONAS	FIRESTONE	7.000,00	28.000,00
43	2	UN	PNEU TRASEIRO, 14.9/28, 12 LONAS	FIRESTONE	3.000,00	6.000,00
44	2	UN	PNEU AGRICULA 19/51/24 12 LONAS	FIRESTONE	5.000,00	10.000,00
45	8	UN	PNEU 12/16,5 12 LONAS	FIRESTONE	1.700,00	13.600,00
46	6	UN	PNEU 19,5 24 LONAS	FIRESTONE	5.000,00	30.000,00
47	4	UN	PNEU AGRICOLA 12.4/24 12 LONAS	FIRESTONE	2.100,00	8.400,00
50	12	UN	PNEU 17.5/25 16 LONAS	FIRESTONE	5.000,00	60.000,00
51	20	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1.400/24	BUFFALO	380,00	7.600,00
52	10	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5/80 R18	BUFFALO	150,00	1.500,00
53	6	UN	CÂMARA DE AR 12.4/24	BUFFALO	250,00	1.500,00
57	8	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900/20	BUFFALO	150,00	1.200,00
58	30	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1.000/20	BUFFALO	180,00	5.400,00
61	12	UN	CÂMARA DE AR 70 235/70 R 16	BUFFALO	70,00	840,00
62	10	UN	CÂMARA PARA PNEU ARO 13	BUFFALO	50,00	500,00
63	8	UN	PNEU BORRACHUDO DE CARRETINHA 4.00/8/04 LONAS	FIRESTONE	120,00	960,00
70	20	UN	PROTETOR FITÃO ARO 25	CARRETEIRO	200,00	4.000,00
73	16	UN	PNEU 185/65, R14	PIRELLI	410,00	6.560,00
74	16	UN	PNEU 175/70, R14	PIRELLI	385,00	6.160,00
75	30	UN	PNEU 175/70, R13	PIRELLI	385,00	11.550,00
76	25	UN	PNEU 195/65, R15	PIRELLI	495,00	12.375,00
77	14	UN	PNEU 225/70, R16, AT	PIRELLI	960,00	13.440,00
78	10	UN	PNEU LISO 750/16	PIRELLI	980,00	9.800,00
79	10	UN	PNEU BORRACHUDO 750/16	PIRELLI	1.030,00	10.300,00
81	12	UN	PNEU 275/80, R 22.5	FIRESTONE	2.500,00	30.000,00
82	30	UN	CÂMARA DE AR 700/16	BUFFALO	75,00	2.250,00
83	30	UN	CÂMARA PARA PNEU ARO 13	BUFFALO	55,00	1.650,00
84	30	UN	PNEU 185/65 R 14	PIRELLI	300,00	9.000,00
85	30	UN	PNEU 175/70 R 14	PIRELLI	340,00	10.200,00
87	30	UN	PNEU 205/75 R16	PIRELLI	350,00	10.500,00
88	20	UN	PNEU 195/70 R 15	PIRELLI	410,00	8.200,00
90	16	UN	PNEU 265X70 R 16	PIRELLI	750,00	12.000,00
91	16	UN	PNEU 235X70X16	PIRELLI	900,00	14.400,00
92	16	UN	PNEU 265/70/ R 17	PIRELLI	1.300,00	20.800,00
93	16	UN	PNEU 215/75/17.5, LISO	PIRELLI	1.280,00	20.480,00
-VALOR TOTAL – R$ 910.574,78 (Novecentos e dez mil e quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).						**910.574,78**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ **910.574,78 (Novecentos e dez mil e quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).**
2.2 - Os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo I do edital do **Pregão Eletrônico – SRP Nº 002/2022/PMX,** são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

2.3 – Os valores que compõe o presente contrato se encontram em consonância com os preços praticados no mercado, conforme prévia pesquisa realizada pelo Setor de Compras da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1 - A CONTRATADA ficará obrigada a executar o fornecimento em **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento do pedido de aquisição emitido pela CONTRATANTE.

3.2 – Em caso de recusa do fornecimento pela CONTRATANTE, em razão do mesmo não atender as especificações da proposta apresentada pela CONTRATADA, deverá a empresa reexecutar o serviço em até 24 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

4.1 - A lavratura do presente contrato decorre da realização do **Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2022/PMX** e da **Ata de Registro de Preço nº 002/2022/PMX,** realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019,

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.1 - A vigência deste contrato terá início em 07 de março de 2022 extinguindo-se 07 de março de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

7.1 - Caberá ao CONTRATANTE:

7.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA;

7.1.2 - Rejeitar qualquer serviço prestado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do **Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2022/PMX;**

7.1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;

7.1.4 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a execução, por intermédio da de servidor especialmente designado para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

8.1 - Caberá à CONTRATADA:
8.1.1 - responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do fornecimento, como os encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação em vigor, comprometendo-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
8.1.2 - responder pelos encargos fiscais relativos ao presente contrato, bem como as demandas penais e civis que decorrerem da execução desta avença.
8.1.3 - manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
8.1.4 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a administração ou a terceiros, durante a execução alvo deste contrato;
8.1.5 - reexecutar, às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos executados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
8.1.6 - comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
8.1.7 - manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato, bem como apresenta-la a CONTRATANTE para averiguar a sua regularidade, sempre que instada a fazê-lo.
8.2 - A inadimplência da CONTRATADA, com relação aos itens relacionais acima, especialmente no que se refere aos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários, não transfere a responsabilidade por seu pagamento o CONTRATANTE, tampouco onerará o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1 - Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
9.1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE para executar, direta ou indiretamente, o objeto deste contrato;
9.1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
9.1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor do CONTRATANTE, designado para esse fim.
10.2 - O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
10.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
10.4 - A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.
10.5 - As empresas que não tem representação no município de XINGUARA/PA, devera no prazo de 10(Dez) dias, instalar uma representação em local de fácil acesso, para garantir o fornecimento em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1 - A atestação da adequada execução do fornecimento caberá à servidor do CONTRATANTE designado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO**
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2117.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO**
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade Qrcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código:
27.122.0005.2072.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ESPORTE E LAZER
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: **SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30.00 — Material De Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1 - Executados o fornecimento e aceitos a execução, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.
13.2 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, a execução estiver em desacordo com a especificação apresentada e aceita no processo licitatório em referência.
13.3 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.
13.4 - O prazo de pagamento da execução do fornecimento será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.
13.4.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = TX ==> I = (6/100) ==> I = 0,00016438
365 365
TX - Percentual da taxa anual = 6%

13.4.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.
13.4.3 - O pagamento mensal da execução somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1 - No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.
15.1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e
15.1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
16.1.1 - advertência;
16.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
16.1.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
16.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
16.2 - O CONTRATANTE se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a CONTRATADA.
16.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
16.4 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

17.1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.2 - A rescisão deste contrato poderá ser:

17.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

17.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

17.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1 - Este contrato fica vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico – SRP – Nº 002/2022/PMX,** a Ata de Registro de Preço nº 002/2022/PMX, constante do Processo Administrativo de |Licitação nº 002/2022/PMX, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1 - A publicação do presente contrato, de responsabilidade do CONTRATANTE, deverá ser feita, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme prevê o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Xinguara, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Xinguara/PA, 07 de março de 2022.

Município De Xinguara/PA
DR. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
Contratante

Danille Silva Franca EIRELI – EPP
DANIELLE SILVA FRANCA –
Representante
Contratada

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9D383899

